

Diário do Legislativo de 04/01/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 216ª Reunião Extraordinária

2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA

ATA

ATA DA 216ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/12/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Olinto Godinho e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Agostinho Patrús; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de Ordem - Palavras do Sr. Presidente - Questão de Ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Decisão da Presidência - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; chamada de votação secreta; rejeição - Questões de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001; discursos da Deputada Elbe Brandão e dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Marco Régis, Ermano Batista e Paulo Piau; requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 13, 18 a 20, 23, 25 a 34, 36 a 38, 40 a 45, 47 a 49, 51, 56 a 58, 60, 63 e 64, e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 26, 27, 28, 33 e 56; votação do inciso VI do art. 19; rejeição; votação do parágrafo único do art. 21; rejeição; votação do § 3º do art. 47; rejeição; votação do inciso II do art. 12; aprovação; votação do inciso VII do art. 23; aprovação; votação do "caput" do art. 80; aprovação; votação das Emendas nºs 4, 6, 14 a 16, 24, 35, 39, 46, 50, 52 a 55, 59, 61, 62, 65 e 66, salvo destaques; rejeição; votação das Emendas nºs 67 e 68; rejeição; votação da Emenda nº 17; rejeição; votação da Emenda nº 21; aprovação; prejudicialidade da Subemenda nº 1 à Emenda nº 21; votação da Emenda nº 22; aprovação; prejudicialidade da Subemenda nº 1 à Emenda nº 22; declarações de voto - Prorrogação da reunião - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001; discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Miguel Martini, Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Ermano Batista e Agostinho Silveira; votação da proposta, salvo emenda; chamada de votação nominal; aprovação; votação da Emenda nº 1; chamada de votação nominal; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Agostinho Patrús.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, Srs. Deputados, iremos discutir a ata, uma vez que gostaria que fosse feita uma retificação. Não entendemos como pode ser convocada uma reunião solene de encerramento partindo-se do princípio de que vamos votar hoje o projeto do orçamento. A ata já convoca para a reunião solene de encerramento, quando ainda temos tantos projetos importantes, que irão merecer discussão por parte dos Deputados.

Dessa forma, Presidente, gostaria que fosse retirada da pauta essa convocação para a sessão solene de encerramento, mesmo porque não há como adivinhar que o orçamento do Estado, objeto do Projeto de Lei nº 1.796/2001, encaminhado pelo Governador do Estado, será votado nesta sessão ou na reunião da tarde.

Por outro lado, gostaríamos também que fossem mais bem discutidos alguns projetos da pauta. Já existem nesta Casa solicitações para a inclusão de vários projetos na pauta. Sei que o assunto já foi muito discutido e que vários Líderes já se reuniram ontem para tratar do assunto e estabelecer uma pauta. Mas tivemos problemas na sessão de ontem à noite, na votação do último projeto. Por isso, acho que precisamos fazer um esforço um pouco maior, demonstrando que temos condições de resolver os problemas. Hoje ainda é quinta-feira. Quem sabe não conseguiríamos encerrar os trabalhos na sexta, na segunda ou na terça-feira? Ou, ainda, na quinta-feira da semana que vem? Até o dia 31, teremos muito tempo. Sempre advoguei a tese de que o orçamento deve ser votado no ano em que for submetido a esta Casa, apesar de entender que o prazo que a Mesa e os Deputados têm para discutir e apresentar emendas a um projeto tão complexo como esse é exíguo. Mas entendo que não devemos entrar no ano de 2002 sem aprovar o orçamento.

Todos sabemos que não entraremos no recesso enquanto não votarmos o orçamento. Mas pode acontecer, caso ele não seja votado ainda neste ano, de termos que votá-lo no mês de janeiro. Isso seria danoso para o Estado. No ano passado, advoguei com muita veemência, junto a diversas Lideranças, que o orçamento do ano passado fosse votado em 2000. Conseguimos aprová-lo em uma última sessão, já ao apagar das luzes daquele ano legislativo.

Portanto, dentro dessa linha de raciocínio, gostaria que fosse submetida ao Plenário minha proposta para retirar da pauta a convocação da sessão solene para hoje, uma vez que não temos a certeza nem há como saber se hoje encerraremos os trabalhos com votação, discussão e redação final de todos esses projetos que estão aqui. A redação final do orçamento do Estado deve merecer uma análise cuidadosa, e tenho certeza de que a comissão não terá condições de votá-la em poucos minutos, ou em poucas horas, especialmente com as emendas e destaques apresentados. Também consta na pauta o projeto de lei que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares, que tem 108 artigos e 28 emendas e também vai demandar um trabalho muito grande da Comissão de Redação Final.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Agostinho Patrús, ilustre ex-Presidente desta Casa, que fez constar na ata apenas a convocação. Sabemos que, de acordo com o nosso Regimento e nossa Constituição, só poderemos realizar essa sessão depois de votar o orçamento. Caso isso não seja possível, a Presidência desconvocará a reunião solene de encerramento, como é de praxe. Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores visitantes, quero registrar a visita dos companheiros chineses da Universidade de Beijing. Vieram a Minas Gerais especificamente para conhecer o Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens - IMAM -, para proferir palestras. Estamos recebendo o Vice-Reitor da Universidade de Beijing, Chang Jiang; Dr. Li Jun, Chefe do Departamento de Medicina Chinesa; e Xuan Yun Liang, tradutor; Dr. Paulo Noleto, Presidente do IMAM; Sra. Gisele Marra, Diretora-Geral do IMAM; e Evandro Matos, Diretor Administrativo do IMAM. Solicitei ao Presidente que, em nome de todos, agradecêssemos a visita que nos fazem e falássemos de nossa alegria em recebê-los.

Aproveito a oportunidade para dizer que, de nossa iniciativa, há, tramitando nesta Casa, três projetos que tratam da milenar medicina chinesa, que, sem dúvida alguma, pode resolver inúmeros problemas que nossa medicina ocidental tem dificuldades para resolver. Esses projetos são importantes.

Somente queria registrar e agradecer a presença dos nossos visitantes e dizer que Minas os recebe de braços abertos. Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Márcio Cunha.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 1.291, 1.344, 1.760 e 1.761/2001, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Questão de Ordem

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, como menos jovem da Assembléia, dia a dia sinto-me mais decepcionado com a política. Quanta tristeza me dá quando saio de minha casa e, quando estou aqui para votar, ouço dizer: "Vamos sair para não dar quórum". Minha resposta é sempre a mesma: fui eleito para ficar aqui. O povo de minha cidade me elegeu para ficar aqui, e minha obrigação é ficar aqui.

E agora mais, Sr. Presidente, a aprovação daquela lei da anistia deixou-me mais decepcionado, todo mundo que paga imposto em dia o que recebe? Nada. Melhor é não pagar, porque depois não tem de pagar mais. Foi o que me disse hoje um Deputado. Ele disse que votou a favor porque tem uma frota de carros, não pagou os impostos, estava devendo muito e agora não deve nada. Meus Deus, quem paga recebe o castigo de uma taxa, e quem não paga recebe anistia. Essas coisas nos deixam cada dia mais decepcionados com a política. Na minha idade,

com minha experiência, cada vez fico mais decepcionado com a política. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Considerando:

que o Projeto de Lei nº 1.796/2001, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002, encontra-se incluído nas pautas das reuniões da Comissão de Fiscalização Financeira, previstas para hoje, para receber parecer;

que a sistemática do Regimento Interno prevê a publicidade como ato de validação final do processo legislativo, permitindo, em várias situações, no decorrer do processo, a apreciação de matérias sem prévia publicação de parecer. Vejam-se os dispositivos regimentais seguintes:

"Art. 145 - ...

§ 2º - Incluído o projeto na ordem do dia, sem parecer, o Presidente da Assembléia designar-lhe-á relator, que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, emitirá parecer no Plenário sobre o projeto e emendas, se houver, sendo-lhe facultado apresentar emendas".

"Art. 273 - Na tramitação sob regime de urgência, serão observadas as exigências regimentais, com as seguintes ressalvas:

I - dispensa da exigência de prévia publicação dos pareceres e demais proposições acessórias;"

que o art. 188, em seu § 3º, prevê, especificamente, que "Encaminhado à Mesa da Assembléia, será o parecer publicado ou distribuído, e o projeto incluído na ordem do dia para votação.";

que a própria peça orçamentária objeto do parecer não é publicada em sua totalidade, mas em essencialidades, conforme dispõe o art. 207 do Regimento Interno, ora transcrito:

"Subseção II - Dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, de Diretrizes Orçamentária, do Orçamento Anual e de Crédito Adicional.

Art. 207 - Os projetos de que trata esta subseção serão publicados apenas em sua essencialidade.";

que a Presidência determinará a distribuição de avulsos ao Plenário, contendo o inteiro teor do parecer sobre a peça orçamentária, tão logo seja este aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira, o que possibilitará aos Deputados obter as informações necessárias à deliberação;

a Presidência decide submeter o Projeto de Lei nº 1.796/2001 a votação, independentemente da prévia publicação de seu parecer.

Mesa da Assembléia, 20 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Bela Vista de Minas. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Irani Barbosa e indaga se ele está em condições de emitir o parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, o meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei Nº 14.916

Relatório

Por meio da Mensagem nº 236/2001, publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2001, o Governador do Estado opôs Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Bela Vista de Minas.

Cumpridas as formalidades regimentais, foi constituída uma Comissão Especial para apreciar a matéria. Esgotado o prazo sem ter havido a deliberação desse colegiado, foi o veto incluído na ordem do dia, para votação, nos termos do art. 222, § 3º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador opôs Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel de propriedade do Estado, constituído de um terreno com a área de 10.000m², destinado à edificação de unidade de ensino da rede municipal.

O Chefe do Executivo invoca o interesse público para justificar o veto, e, consoante as razões alegadas, o Estado tem necessidade de um imóvel naquele local, no qual possa construir a sede da Delegacia de Polícia, que, atualmente, funciona em prédio alugado.

É oportuno esclarecer que a tramitação de projeto de lei versando sobre a alienação de imóveis se faz acompanhar de informações do Poder Executivo, esclarecendo sobre sua posição perante o negócio a ser realizado. Essa postura da Assembléia Legislativa visa, exatamente, a evitar que o projeto tramite normalmente nesta Casa, e, ao final, seja vetado pelo Poder Executivo.

No caso, encontram-se nos autos, a fls. 4, o Ofício GS 6709/94, encaminhado ao então Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração pela Secretária de Estado de Educação em exercício, dizendo que o imóvel vinculado à sua Pasta encontrava-se ocioso e sujeito a constantes depredações e invasões.

Entendemos que, se o próprio está desafetado de destinação pública, há ampla possibilidade de ser alienado a bem do interesse público e que atender à demanda escolar do município é de suma importância, porque vai ao encontro dos anseios da comunidade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, solicito que seja feita a recomposição de quórum, já que o veto exige número especial de Deputados. Estamos verificando que alguns Deputados não desceram dos gabinetes, portanto solicito a recomposição do quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Mauri Torres) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho)- Responderam à chamada 41 Deputados. Há quórum para a continuação dos trabalhos. A Presidência vai submeter a matéria a votação, nos termos do inciso II do art. 263 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o voto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". A Presidência convida para atuar como escrutinadores os Deputados Irani Barbosa e Aílton Vilela. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para a votação secreta.

O Sr. Secretário (Deputado Paulo Pettersen)- (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Votaram 55 parlamentares. Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e verifiquem a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência dos número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 55 Deputados. Foram encontradas 55 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Votaram "sim" 8 Deputados. Votaram "não" 47 Deputados. Está, portanto, rejeitado o veto à Proposição de Lei nº 14.916. À promulgação.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de dar conhecimento ao Plenário desta Casa e à Mesa Diretora que, depois do debate e da discussão realizados, foi aprovado um relatório pela Comissão de Direitos Humanos.

Foi formada uma comissão para fazer um diagnóstico do sistema prisional em Minas. Todos sabemos que a questão prisional do Estado, nos últimos dez anos, que é o tempo de existência da Comissão de Direitos Humanos, vem absorvendo mais de 70% da energia dessa Comissão. Não tenho dúvida de que isso está diretamente ligado não só à questão prisional, como também à violência. Não vamos resolver o problema da violência se não avançarmos na questão prisional.

Hoje, os estabelecimentos penais produzem novos e refinados marginais. O índice de reincidência ultrapassa 85% no sistema normal: um índice altíssimo. Muitas vezes, alguém que cometeu um delito pequeno ou de impacto médio sai de lá pós-graduado no crime. É só ver o caso

de Ribeirão das Neves, Ipaba, Néilson Hungria e tantos outros que mostram claramente que estamos vivendo uma crise séria nesse caótico sistema carcerário.

Gostaria de trazer as decisões da Comissão, mas vou destacar uma só, porque acho que todos os Deputados terão acesso, a partir de hoje, ao relatório final.

A Comissão aprovou a intervenção federal em Minas, por causa da crise do sistema carcerário. Nos últimos três anos, mais de 370 rebeliões aconteceram no sistema carcerário. Cada vez mais, vemos um Governo inoperante, incapaz, cada vez mais comprometido com a criminalidade, com a marginalidade que perdura no sistema carcerário. Nas penitenciárias, não sabemos onde há maior criminalidade: se fora, se dentro do estabelecimento.

A Constituição Estadual, no art. 62, inciso XXVII, estabelece que compete privativamente à Assembléia Legislativa solicitar a intervenção federal. A Constituição Federal, no art. 37, prevê os dois casos em que a Comissão de Direitos Humanos se baseou para solicitar essa intervenção.

"Art. 34 - Intervenção da União no Estado:

III - por ter um grave comprometimento da ordem pública."

Hoje, o caos a que assistimos no sistema carcerário mostra claramente esse comprometimento da ordem pública, absurdos como o que vimos semana passada. Depois do brilhante trabalho dos Promotores, das Polícias Militar e Civil, a prisão de criminosos na José Maria Alkmin. O mesmo criminoso, que foi preso às quatro e meia da manhã, na semana passada, quando voltava ao presídio, foi preso ontem pela PM, no final da tarde. Vemos que esse comprometimento da ordem pública está evidente.

Estamos vendo, também, policiais desviados de sua função: deveriam estar dando garantia à sociedade, investigando, sendo polícia ostensiva ou judiciária, mas estão cuidando da guarda de presos.

Ontem, o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil, de forma corajosa, entrou com uma ação contra o Governo do Estado, determinando o cumprimento da lei estadual de transferência dos presos da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça.

Hoje, a ordem pública está comprometida em Minas. Temos um Governador que não governa, um Vice-Governador que só sabe fazer crescer seu patrimônio pessoal e falar bravatas - disse que é o dono do queijo. O Governador ontem falou que é o dono da rapadura. Enquanto isso, a ordem pública está cada vez mais comprometida no Estado.

Ontem, Sargento Rodrigues disse que o comprometimento dessa ordem pública é, também, pelo não-atendimento do acordo, como o novo Código de Ética dos militares, por pressões de dois ou três coronéis, que estão emperrando essa votação. Esses coronéis preferem a imprensa, os holofotes, ou proteger amigos em vez de agir na defesa da ordem pública. Estão cuidando mais de sua campanha para Deputado do que agindo. A ordem pública está comprometida.

A Constituição Federal diz: "Nos casos previstos para a intervenção da União no Estado, assegurada a observância dos seguintes princípios constitucionais...". E a seguir: "direitos da pessoa humana".

Minas Gerais absorve mais de 50% das denúncias de torturas feitas ao serviço colocado à disposição pelo Ministério da Justiça. Os direitos das pessoas não estão sendo respeitados.

Diante disso, a Comissão vai encaminhar a este Plenário, em fevereiro, um pedido de intervenção federal em Minas Gerais. Não podemos mais conviver com essa situação. É hora de Minas dar o grito; é hora desta Assembléia posicionar-se de forma corajosa e aprovar o pedido de intervenção federal da Comissão de Direitos Humanos que virá a votação neste Plenário.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, os cinco guerreiros da Comissão de Direitos Humanos estão, desde o início deste ano, em luta feroz contra a violência no Estado.

Pedir intervenção federal no Estado foi a última decisão da Comissão de Direitos Humanos; última, porque não agüenta mais tantos pedidos de interdição de cadeias públicas, tantos pedidos de organização do sistema prisional e tantas solicitações de transferência de presos da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça, conforme manda a lei aprovada nesta Casa, sancionada e publicada pelo Governador; porque a Comissão de Direitos Humanos tem sido tomada pela sociedade e pela comunidade em geral como instrumento de defesa dos direitos humanos; porque a Comissão de Direitos Humanos não agüenta mais ver policiais civis que deveriam estar usando a inteligência para investigar serem desviados de função; porque não agüenta mais ver servidores deste Estado "presos" com os prisioneiros nas cadeias, vivendo com eles a mesma degradação; porque não agüenta mais ver o instrumento da impunidade: não há policiais civis para fazer mandados de prisão, e, mesmo se houvesse, não haveria vagas para atender aos 45 mil mandados de prisão existentes; porque não agüentamos mais ver presos sendo levados às delegacias e devolvidos à sociedade, por falta de vagas nos presídios; porque não agüentamos mais, em nossas visitas às cadeias públicas, ver jovens amontoados, numa degradação social terrível, numa verdadeira escola do crime (80% dos egressos retornam em condições piores, porque cometem crimes mais graves quando saem da prisão); porque não agüenta mais ver Defensores Públicos em quantidade pequena, lutando diuturnamente para melhorar o quadro, para que haja concurso público, para que o pobre seja atendido, já que, de 80% a 90% das ações dos fóruns, são de pobres, que não podem pagar advogados; porque o caos se instala nas Minas Gerais; porque o aumento da violência tem, no sistema prisional, um foco importante; porque não agüenta mais a insensibilidade do Governo do Estado, que não toma atitude eficaz em relação ao sistema prisional; porque não concorda com a falta do fundo penitenciário, que era uma fonte de recursos para a construção e a reforma de cadeias para trazer vida digna às pessoas que estão lá e precisam ser ressocializadas e reconquistadas pelo poder público e pela sociedade.

Foi essa a última ação da Comissão de Direitos Humanos. E não poderia ser outra, porque os ouvidos deste Governo estão moucos diante de nossas interpelações e do pedido da sociedade, que vê a violência aumentando. A questão prisional tem uma influência muito grande na violência das grandes cidades. Por isso, a Comissão de Direitos Humanos, além de apresentar um diagnóstico à sociedade, além de várias outras propostas, pediu ao Governo Federal que fizesse uma intervenção e, de uma vez por todas, resolvesse essa grave situação, que nos envergonha.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente, cumprimento o Deputado Edson Rezende, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, pela abordagem da questão carcerária em nosso Estado. Sabemos que não dá mais para suportar a carceragem das delegacias. É necessária uma intervenção imediata.

Gostaríamos de contar com a colaboração de todos os pares para votar o Código de Ética em 1º turno, o mais rápido possível, para que os policiais militares e os bombeiros militares que se encontram nas galerias possam retornar às suas casas com tranquilidade. No início dos trabalhos, em fevereiro, votaremos o projeto em 2º turno, conforme foi acordado com as Lideranças do Governo, com a Presidência desta Casa e com todos os Deputados envolvidos.

A Deputada Elbe Brandão - No momento em que os Deputados Durval Ângelo e Edson Rezende estão discutindo e usando da palavra, pela ordem, para discutir o sistema carcerário, que só tem a ver com esse Código de Ética dos policiais, que fazem parte do sistema de segurança, sofrem, vêem, todos dias, a forma como a lei é colocada e a forma com que Minas Gerais vem operando o sistema carcerário, estamos tratando de uma questão que faz parte da discussão do Código de Ética.

Com certeza, estaremos votando e apoiando o clamor pela dignidade que vocês buscam na parceria deste parlamento. Mas pedimos que tenham paciência, sejam solidários. Se vocês querem levar um presente para casa neste Natal, que é a dignidade de vocês, busquem ser solidários também com os funcionários da área da educação, que estão recebendo uma bomba.

Não estamos obstruindo o projeto de vocês. Estamos usando-o para, ainda hoje, obter uma resposta do Governo do Estado a um requerimento assinado por todas as Lideranças desta Casa, exceto pelo Líder do PT, Deputado Adelmo Carneiro Leão, e pelo Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, designado pelo Governador para intermediar a demanda do parlamento, a demanda da sociedade com o Governo do Estado. Não serei injusta com o Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, que, a todo o momento, tem-se colocado à disposição, para intermediar e assegurar o processo de resgate das professoras e das serviçais designadas.

Nesse período de turbulência, já houve mortes, suicídios, ataques cardíacos, processos de depressão, porque a maioria sabe que irá para o olho da rua no próximo ano, sem direito a um centavo de indenização, sem direito a seguro-desemprego, sem um tempo para que possa reestruturar a vida.

Com certeza, vocês podem e deverão continuar a ter orgulho dos representantes que elegeram para estar nesta Casa, porque, defendendo cada um de vocês, estarão defendendo as suas mulheres, os seus filhos, os seus netos, as suas famílias e uma grande parte da sociedade. Portanto, devem ter paciência, pois tiraram o dia para ficar aqui e mostrar a sua cara ao povo mineiro pela TV Assembléia e clamar pelos seus direitos e por sua dignidade. Que vocês possam ceder um pouco dessa luta àqueles que também estão precisando dela.

Sou favorável ao concurso, acho que é o instrumento mais correto de inserção das pessoas no serviço público. Não posso aceitar de nenhum par desta Casa que não dê tempo para que o Projeto de Lei nº 48, que já veio dando direito à aposentadoria aos contratados, chegue ao fim e a discussão possa se desenrolar da melhor maneira possível. Isso não é correto. Não é possível que não busquemos uma forma de adequação, permitindo a aposentadoria proporcional, e que o critério de contagem de tempo seja sempre o primeiro a ser observado nas recontrações.

Ontem, fomos pegos de surpresa, quase que na calada da noite, já que estava marcado para hoje o encerramento dos trabalhos legislativos, com a seguinte publicação no "Minas Gerais": "A designação deve ser processada obedecendo-se à seguinte prioridade entre os candidatos presentes no local determinado pelo diretor do órgão regional de ensino: 1) candidato concursado para a jurisdição da própria DRE, e ainda não nomeado, obedecendo à ordem de classificação". Qual dos concursos? O que ele já fez há algum tempo, que prescreveu, que lutou, estudou, e não teve o seu direito reconhecido? Essa lista já não serve, porque o concurso está prescrito.

Sr. Presidente, Deputado José Braga, norte-mineiro bravo do sertão das Minas Gerais, Deputados, estamos vendo, com absoluta tranquilidade, que as serviçais, que passaram 10, 15, 20 anos de sua vida limpando chão, em muitos momentos, para que pudéssemos passar, fazendo comida para 200, 400, 500, 600 pessoas, não têm sequer o reconhecimento do povo de Minas Gerais e estão clamando por justiça.

Se essa lista for a usada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, ainda não é oficial. O concurso está "sub judice", ainda não foi homologado. Como usar uma lista que ainda não é oficial? Que critério é esse, que justiça é essa, partindo justamente da educação, que tem como dever primeiro formar o cidadão solidário, comprometido com a justiça social, para que possa enxergar a verdade do outro, procurando amenizar a desgraça alheia?

Deixaria isso como reflexão e questão de ordem, Sr. Presidente. Esta Deputada espera solidariedade do parlamento para que tenhamos a votação do requerimento que estava nas mãos do Deputado Antônio Carlos Andrada e, com certeza, já foi entregue ao Presidente desta Casa para que o Governador Itamar Franco prorrogue todos os contratos da educação até junho do ano que vem, tempo que o parlamento terá para, com o Poder Executivo e o Judiciário, buscar a melhor forma de não termos tanta tristeza, tanto desgosto, tantas vidas arrasadas. São mulheres, na sua maior parte, que vêm servindo ao Estado há 15, 20 anos. Que elas não possam olhar para trás e dizer: que triste não ter valido a pena ter servido meu Estado, minha pátria e minha gente!

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, agradeço a concessão de V. Exa. Não poderia deixar de dar minha opinião a respeito do que a Deputada Elbe Brandão traz a este Plenário, que é um assunto da mais alta gravidade. Primeiro, porque estamos assistindo a uma falta de vontade do Governo em solucionar problemas. Ninguém é contra o concurso, mas os designados poderiam ter tido uma certa consideração da Secretaria da Educação, do Governo do Estado na hora da elaboração desse concurso público. Isso não foi feito, e queremos dizer da nossa tristeza por esse procedimento não ter sido pensado pelos responsáveis. Portanto, uma solução há de se buscar.

A Deputada Elbe Brandão, bravamente, busca uma negociação quando propõe a extensão desses contratos até o meio do ano, exatamente para encontrar uma solução para os designados, que estão desesperados em todo o Estado de Minas Gerais. Queria dizer, Deputada Elbe Brandão, que só posso pensar que está havendo má vontade nesse processo ou até falta de competência para buscar uma solução. Ontem estivemos no Tribunal de Contas, eu, o Deputado Doutor Viana e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, procurando saber a respeito de um parecer do Tribunal sobre os aposentados que pediram o retorno ao trabalho. São pessoas com mais de seis anos de aposentadoria já publicada, com o aval do Governo do Estado, que agora são chamadas de volta ao trabalho pela Secretaria de Administração e pela Secretaria da Educação. Estamos buscando um entendimento. Tudo indica que tem solução.

Para tudo na vida, existe uma solução. Ninguém pode pedir a transgressão da lei, mas o bom-senso tem que reinar neste momento, para que não haja pessoas perdedoras nesse processo. O radicalismo com que está sendo tratado esse assunto fará sofrer muitas pessoas. Quero manifestar nossa solidariedade com a bravura de V. Exa. não apenas para proteger pessoas ou ir contra o concurso, mas também para achar uma solução para quem está sendo injustiçado. Parabéns.

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 9, 11, apresentadas pela Comissão de Justiça; 29 a 36, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 5, 10 e 17. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, da Comissão de Justiça; 29 a 36, da Comissão de Direitos Humanos; 37 a 66, que apresenta, e com as subemendas, que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 5, 21, 22, 26, 27 e 28. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, acolhe as subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 33 e 56, e pela rejeição das Emendas nºs 67 e 68. Com a

palavra, para encaminhar a votação do projeto, a Deputada Elbe Brandão.

A Deputada Elbe Brandão*- Gostaria de iniciar meu encaminhamento do projeto que trata do Código de Ética. Ética, no Aurélio, representa contextualmente a prática do bem comum, o que é melhor para todos e para a sociedade, o que é melhor para o cidadão. Que policial não conhece uma serviçal designada, uma professora designada? A maioria de vocês deve ter um parente nessa situação.

A Assembléia Legislativa dará a vocês esse presente de Natal. Presente, não. Ela estará resgatando o que já lhes é devido há muito tempo. Mas peço a vocês, incessantemente, solidariedade para com esses 127 mil servidores do Estado que estão atormentados, sem saber o que será da sua vida no dia 1º de janeiro. Eles não têm direito ao seguro-desemprego, não têm FGTS, não têm nenhum tipo de garantia por todos esses anos trabalhados, como tem o trabalhador da CLT. Quando o trabalhador comum é mandado embora, recebe o seguro-desemprego durante quatro meses, para readaptar a sua vida.

Estamos convocando os professores de Belo Horizonte para virem à Assembléia Legislativa hoje. Fomos pegos de surpresa por essa publicação no "Minas Gerais". O Deputado Antônio Júlio, Presidente da Casa, e o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, estavam tentando um acordo. Se o parlamento não conseguir tempo para discutir sobre a vida dessas pessoas, como será a relação lá fora?

Conclamo os outros Deputados desta Casa, que estão nessa luta com os servidores das suas cidades, com as professoras, que são arrimo de família, a me apoiar nesse processo de encaminhamento de votação, dando tempo para que o Governador Itamar Franco reflita sobre isso.

O Secretário Murílio Hingel foi convocado a vir a esta Casa e recusou o convite do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, apesar de ser da base do Governo, não se conforma com a situação, porque conhece a realidade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva é relator da Comissão Especial instituída pelo Presidente da Casa para buscar, de forma suprapartidária, o bem comum das pessoas que serviram, servem ao Estado, mas estão para ser enxotadas após anos de serviços prestados.

Gostaria de chamar a atenção da imprensa. A Volkswagen vai demitir 3 mil funcionários e vira manchete nacional. Estamos falando de 127 mil pessoas. Quantas vezes mais? Só porque são funcionários do Estado de Minas Gerais não têm nenhum direito?

Será que é dessa forma que queremos representar a população? Teremos o caos social. Ontem a Argentina entrou em estado de sítio porque o povo já não agüentava tanto desrespeito, tanto sofrimento. Iremos assinar embaixo da demissão de tantas pessoas? Tiraremos a possibilidade de serem assistidas?

Por fim, faço um apelo à compreensão do PT. Deputado Adelmo, conceda-nos tempo, ajude-nos a conseguir um prazo até junho, para que possamos agir de forma conjunta com o Sind-UTE, que, no momento, fecha os olhos para esses 127 mil servidores, que também são sindicalizados. É preciso que tenhamos esse tempo, para que a vida dessas pessoas não seja jogada na lama. E, depois do prazo legal, Deputado Adelmo, forçar o Governador a nomear os concursados, para que não aconteça o que houve tempos atrás: passaram no concurso, mas não foram nomeados. E o edital do concurso feito pelo Governador Itamar Franco não garante a nomeação de ninguém. Está lá, é só olhar.

Queremos que nos ajudem nesse requerimento, que já deve estar nas mãos do Deputado Antônio Júlio, e que seja prorrogado o prazo dos contratos, a fim de que tenhamos tempo de encontrar uma solução para a vida das pessoas. V. Exa. defende com afinco o concurso, eu também, não sou contra a sua luta. Mas não gostaria de ver V. Exa. contra a nossa luta, a luta de tantos parlamentares, a luta de professores da sua cidade, Uberaba, que me telefonam. Olhe por eles também e para os outros que estão nessa situação. Não houve período de transição, não houve discussão sobre a vida dessas pessoas. Está no edital do concurso, Deputado Adelmo, que o funcionário será nomeado sob um novo regime de previdência. Há dez dias, esse projeto chegou à Assembléia, e só passou pela Comissão de Justiça. E ele não poderá dar posse a esses funcionários sem o novo regime aprovado nesta Casa, que, espero, seja um trabalho brilhante.

Estou vendo a brava companheira, professora e Deputada Maria José Haueisen, que, com certeza, está vendo o sofrimento do pessoal designado da sua região, do vale do Mucuri, da sua querida Teófilo Otôni. E essas professoras, funcionárias e serviçais sempre viram nela uma representante dos oprimidos e dos excluídos. E é dessa forma que vocês, professores designados e serviçais, começam a ser vistos, como excluídos.

Tenho absoluta certeza de que esse não é o pensamento e não é a luta da Deputada Maria José Haueisen, que, antes de mim, apresentou um requerimento solicitando a formação de uma Comissão Especial, a fim de que a vida de vocês tivesse, por parte do parlamento e do Governo do Estado, um encaminhamento que trouxesse menos prejuízo. É por isso que estamos clamando.

E é por essa razão que fiz essa convocação e já agradeço a presença de algumas designadas nesta Casa, para acompanhar essa votação. E que a lágrima e o desespero de vocês não sejam o resultado de nossa luta.

Os funcionários da Polícia Militar, servidores dignos, serão parceiros de vocês nessa luta, como ontem foram os funcionários da saúde, e aprovamos o aumento salarial deles. Quando saí, à meia-noite, estavam me aguardando para dizer que estão juntos com vocês nessa luta, junto ao maior cliente do IPSEMG, que é o professor, o serviçal, o funcionário da área da educação, já que respondemos pelo maior percentual do funcionalismo do Estado. Agradeceram-me por ter aprovado e participado da luta deles de ontem, como faremos hoje com a Polícia Militar. E se colocaram solidários comigo por vocês, pela justiça, para que a Assembléia lhes desse essa oportunidade.

Gostaria, ainda, de clamar por esse entendimento, clamar pelo Líder do PT... Hoje, Deputado Adelmo Carneiro Leão, quando vinha para a Assembléia, vi, nas esquinas, menininhos de 8, 9 anos vendendo balas, ou seja, eles estão no trabalho infantil. Quero estar junto com V. Exa., com o Ministro Roberto Brant, talvez ampliando o programa de erradicação do trabalho infantil em Belo Horizonte, que tem a administração do PT na Prefeitura, para que pudéssemos tirar esses meninos da rua. Para cada menino desse inserido no programa, a mãe recebe R\$40,00. Com certeza, esse menino não fatura para a mãe mais do que isso. Cada família pode ter até cinco filhos. Então, gostaria de estar junto com V. Exa. nessa luta de uma administração do PT em Belo Horizonte, para a erradicação do trabalho infantil, uma vergonha para a sociedade mineira, uma vergonha para a sociedade belo-horizontina. Quero estar junto na solução do problema. Esteja junto, Deputado Adelmo Carneiro Leão, não com a Deputada Elbe Brandão, mas com 127 mil professores designados do Estado, funcionárias que não passaram no concurso, para que eles possam ter a sua verdade, a sua dignidade, o tempo de serviço prestado ao Estado com um tratamento adequado deste parlamento e do Governo do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, inicialmente, saudar a Deputada Elbe Brandão pela bravura, pela sensibilidade, pela luta generosa em defesa dos designados professores e servidores da educação do Estado de Minas Gerais. Responderei à Deputada Elbe Brandão as cobranças insistentes que ela tem feito a mim e ao PT. Antes, quero parabenizar, de modo muito especial, os nossos

dois colegas militares desta Casa, Sargento Rodrigues e Cabo Morais, pelo trabalho brilhante que têm feito para democratizar a estrutura da Polícia Militar de Minas Gerais. Vocês estão bem representados nesta Casa. Quero dizer que considero o Código de Ética da Polícia Militar um avanço muito significativo, a valorização do direito de humanização da polícia. Ela pode manter a sua estrutura disciplinada, firme, consistente, necessária, considerando as funções e a grandeza da Polícia Militar de Minas Gerais, e pode, também, ser humana, democrática e dialógica.

Vejo que o esforço dos nossos dois colegas permitiu avanços muito significativos. Quero reconhecer, também, o papel do Governo de Minas Gerais em relação a esse projeto. O PT gostaria de votar um projeto ainda mais avançado, mas entendemos que os avanços, na prática, devem ser mais consistentes e permanentes que os próprios avanços teóricos. Entendemos que esses avanços estão ocorrendo e votaremos favoravelmente ao projeto.

Quero, também, aproveitar a oportunidade e desejar a todos os telespectadores da TV Assembléia, especialmente a vocês, que têm vindo aqui tantas vezes, um Natal muito feliz, cheio de realizações, de saúde, de paz no coração. Espero que vocês possam estar, nesse tempo de Natal, iluminados pelas luzes da Trindade, possam construir, no coração, na alma, na inteligência, as energias da consciência de um novo Estado, solidário, fraterno, justo, um Estado de justiça. Que Deus os ilumine neste momento de Natal.

Quero dizer que, se estivéssemos lutando por uma única pessoa injustiçada, valeria a pena.

Se estivéssemos lutando por dez pessoas, valeria ainda mais a pena se estas estivessem sendo injustiçadas e correndo risco. Valeria muito mais se fossem 120 mil pessoas. Por isso mesmo, tenho reconhecido a luta da Elbe. No entanto, a nossa função não pode ser dirigida especificamente a uma corporação, a um determinado setor, a uma situação específica, se, na prática da justiça com uns, fizermos injustiça com outros. Não é assim que poderemos resolver o problema do Estado.

Tenho críticas muito severas a este Governo, mas tenho de reconhecer que o Governo do Estado de Minas Gerais está praticando um ato que estamos reclamando há muito tempo. E ele merece elogios, porque está fazendo o concurso público. E, ao fazer o concurso público, estabelece que, no próximo ano, parte das pessoas que ingressarão no setor de educação o farão através do concurso público. Aprendi na física e acho que podemos aplicar aqui esta lei, que dois corpos não podem ocupar o mesmo lugar ao mesmo tempo. Essa história de que milhares de pessoas vão ficar desempregadas, como se o Governo estivesse praticando um processo de desemprego maciço, não é verdadeira. Só essa história não é verdade. O que espero que ocorra é que o Governo acolha os concursados, os aprovados em concurso, considerando o concurso público a forma mais adequada de selecionar as pessoas para ocuparem os cargos no serviço público. Ora, se todas essas pessoas tiveram oportunidade de fazer o concurso público, se este teve uma dimensão de transparência, de democracia, de justiça, de correção, entendo que ele permitiu a escolha dos melhores. Sendo assim, a substituição que ocorrerá no Estado..., o que vai deixar o cargo vai fazê-lo por causa de outro que, por justiça também, por maior justiça e por justiça constitucional, ocupará aquele lugar. Não há essa história de que as velhinhas, as pessoas que estão há 20, 30 anos vão ser demitidas. Isso, minha gente, já está ocorrendo há muito tempo no Estado de Minas Gerais. Isso ocorreu em governos passados, em governos que a Elbe serviu. Não vi a veemência da Elbe no Governo Azeredo para fazer justiça com essas pessoas que todos os anos eram demitidas para serem contratadas no ano seguinte.

Não foi assim, Elbe? Agora há concurso público. O equívoco que está sendo tratado aqui, de maneira emocional e perigosa, é que as pessoas vão ser demitidas. Não vai haver vagas por causa do concurso público. O que vai ocorrer é a justiça e o cumprimento de uma ordem constitucional. Acho que o concurso poderia ser mais amplo, poderia abranger outros setores. Fui Secretário de Estado da Saúde e via o sofrimento daquelas pessoas. Não vi, durante aquele período, nenhuma manifestação em relação a isso. São pessoas injustiçadas, que não têm segurança no trabalho, que não estão sob a guarda constitucional dos direitos trabalhistas. Olhem que coisa absurda, isso não está sendo posto! Por isso o PT não aprovou, por isso não aprovei. É um discurso emocional, que esconde uma lógica constitucional e de justiça, que é a contratação dos concursados. Logicamente, aqueles que estão no serviço público do Estado de Minas Gerais, que tiveram oportunidade de prestar o concurso público, mas que não tiveram a competência de nele ser aprovados, serão substituídos por pessoas que tenham maior capacidade, melhores condições de prestar serviço ao Estado. É essa a justiça que o Estado tem de proporcionar ao povo de Minas. É nessa justiça que temos que pensar. Não são somente 100 mil os mineiros, mas 17 ou 18 milhões que precisam de um sistema educacional eficiente. Precisamos de um sistema de educação que dê condições de formação, de qualificação e de compromisso para aqueles que ingressam nesse serviço. Não quero isso para os meus filhos, porque eles já passaram pelas escolas fundamentais e secundárias. Quero isso para as gerações futuras. Quero um sistema mais aprimorado de educação que dê melhores condições, melhor formação e maiores qualificações aos nossos educandos. Quero uma escola mais competente e entendo que o concurso público seja um avanço. O que eu quero é que esses trabalhadores do Estado que foram contratados de forma irregular tenham sua situação regularizada. Defendo, em todos os momentos, em todos os lugares, durante todo o tempo, os direitos trabalhistas assegurados pelos princípios constitucionais vigentes.

Não será o projeto da Deputada Elbe Brandão que dará esse direito a eles. É a ordem constitucional vigente que precisa ser respeitada pelo Governo do Estado e pelos nossos governantes. Ela precisa também ser mais vigiada pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que, embora tenha praticado bons atos em defesa do Estado, lamentavelmente se tem omitido e tem deixado de cumprir seu papel de defesa intransigente da ordem constitucional do Estado e do Brasil.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, visitantes que nos honram com sua presença nas galerias na manhã de hoje, estamos no crepúsculo da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, nessa trajetória histórica irreversível do parlamento mineiro. Temos aqui hoje alguns projetos de lei que fecharão esta sessão legislativa. E não poderíamos discutir e votar em uma hora melhor o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. Temos a convicção de que o faremos com a maior boa-vontade nesta Casa. Já era hora de adequar, modernizar e humanizar as sanções e a observação da conduta dos policiais militares, que estavam submetidos a um código draconiano que lhes impunha uma submissão total aos superiores hierárquicos.

Estamos em tempos modernos. Fala-se em direitos humanos, mas não se pode falar em direitos humanos apenas para os marginais. É necessário preservar os direitos também daqueles que cuidam da nossa segurança. E direitos humanos para eles significa serem tratados com lhanza e dignidade por seus superiores. Hoje, estaremos fazendo justiça. E, por falar em justiça, não poderíamos deixar de elogiar aqui os Deputados Cabo Morais e Sargento Rodrigues, que têm sido os guardiães de seus companheiros de farda, desde aquele célebre movimento de revolta dos militares. Também queremos homenagear a Deputada Elaine Matozinhos, que tenta, com um projeto de emenda à Constituição, resgatar os direitos dos Carcereiros, que são espeznhados.

A emenda vai extinguir a função de Carcereiro, passando-a para a de Detetive, a fim de que tenham um salário melhor, compatível com a função que exercem.

Sobre as observações feitas pelos Deputados Elbe Brandão e Adelmo Carneiro Leão, digo que o Governo Itamar Franco tem tido zelo pelas Polícias Militar e Civil, até ao querer cumprir a Constituição Federal, que estabelece em seu art. 37, a obrigatoriedade de se admitir servidor somente através de concurso público.

Louvo o Governador por seu legalismo no cumprimento das leis. Mas, como disse a Deputada Elbe Brandão, estamos pondo no olho da rua servidores da educação designados, contratados há 5, 10, 15, 20, 30, 35, 36 anos, como ouvi aqui nas galerias. Teríamos de ter o bom-senso,

cumprir a lei, mas as leis são frutos do domínio do poder. O poder, muitas vezes é autoritário, tergiversa da lei, da Constituição. Se assim não fosse, o Governo Fernando Henrique não teria cometido a violência maior contra os servidores públicos federais, estaduais e municipais neste País, quando lhes retirou o direito da estabilidade no serviço público, essa foi a maior violência cometida depois da Constituição de 1988.

Falamos sobre as Constituições Federal e Estadual, mas hoje, elas são uma colcha de retalhos. Estamos votando emendas à Constituição, e temos feito isso durante os últimos seis anos do nosso mandato. Permanentemente votamos propostas de emenda à Constituição, que são formas legais de mudarmos a Constituição, mas que valor tem uma Constituição de 13 anos de existência, que já é uma colcha de retalhos. Quase já é necessária uma nova Assembléia Nacional Constituinte para se fazer uma nova Constituição, porque não é possível convivermos, ao longo dos tempos, com uma colcha de retalhos, como era a Constituição anterior e como já está sendo a atual.

Muitas vezes a imprensa é dura, impiedosa em certos aspectos de seu julgamento e, tenho de discordar dessa imprensa impiedosa que julga como quer. Ela se posiciona como um outro poder da República. Como existem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, há também o poder da imprensa e do Ministério Público. Hoje, praticamente temos cinco poderes no Brasil. A imprensa é um poder sem leis. Quando bate, o faz de forma dura, não dá oportunidade ao contraditório, não ouve o acusado. Quando ela quer destruir um certo poder, uma certa instituição, também não dá oportunidade de defesa às pessoas que estão sendo atacadas. Quantas vezes vemos na televisão, que manipula o povo brasileiro, entrevistas daqueles que são atacados, em que são pinçadas frases de 2 a 3 segundos, que muitas vezes são usadas contra o entrevistado, quando a pessoa falou de 5 a 10 minutos para um repórter de televisão, e sua frase sai na mídia conforme o desejo do dono da televisão.

Louvo a independência e inteligência dos jornalistas, a capacidade de escrever, mas deploro a idéia de que o jornalista tenha de escrever muitas vezes aquilo que o dono da mídia quer. Ele não é independente, livre para escrever aquilo que quer e pensa. Tem de seguir as normas do dono da mídia. Essa mídia que manipula o povo brasileiro.

A Rede Globo, o SBT, a TV Bandeirantes são os grandes meios de comunicação que "fazem a cabeça" do povo. A mesma mídia põe o Lula nas pesquisas com 30% e 33% das intenções, mas sabe que vai manipulá-las mais tarde. Eu, se fosse o Lula, não as teria aceitado em hora alguma, porque já estão fazendo subir o índice da Roseana Sarney, para dizer que ele está sendo ameaçado e para que o povo o considere um eterno perdedor, levando-o irremediavelmente para a derrota.

Temos de ter cuidado, senhores das galerias, para que não viremos uma Argentina, país que era o espelho no qual o Brasil se mirava. Tudo o que acontecia lá, o Brasil fazia aqui no dia seguinte. Quem não se lembra do "efeito orloff"? A Argentina chega hoje a uma convulsão social, o que poderia ter acontecido ao Brasil, se não tivéssemos tomado medidas nacionalistas na defesa da Pátria e da empresa nacional. Poderíamos estar com o patrimônio todo vendido para a pirataria capitalista internacional. Estaríamos sem patrimônio público e devendo mais do que antes, assim como está a Argentina.

Deputada Elbe Brandão e Deputado Adelmo Carneiro Leão, aqui estou na defesa do 127 mil servidores designados. O Governo, na ânsia de ser legalista, foi injusto com esses servidores, porque não lhes ofereceu condição de igualdade.

Um advogado que está formado há 20 anos e vai fazer um concurso para o Ministério Público não tem a mesma capacidade de um recém-formado que está com a teoria ainda fresquinha na cabeça. O mesmo acontece com os servidores públicos antigos no Estado. Não têm mais capacidade de prestar concurso em igualdade de condições e estão sendo mergulhados hoje não no "trem da alegria" que a imprensa sempre denunciou, mas na "caravana da injustiça e da tristeza".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista*- A Deputada Elbe Brandão, defensora intransigente dos interesses dos servidores até então desassistidos e desprovidos de segurança no trabalho, apresenta um requerimento pedindo ao Governador que prorrogue os contratos de 127 mil servidores públicos designados.

Procedente sua iniciativa, porque o Presidente da Casa acabou por designar uma comissão para analisar o que a Assembléia pode fazer para corrigir as distorções que vêm penalizando funcionários com 10, 15, 20 e até 30 anos de serviços.

O constituinte de 1989 tentou fazer justiça com os contratados que tinham cinco anos de trabalho, mas, ao estabelecer, na redação, que deveriam ser de exercício ininterrupto, acabou colocando à margem dezenas de milhares de funcionários com tempo superior a esse.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 63, da Deputada Elbe Brandão, muito questionada, que o Presidente desta Casa resolveu retirar de pauta e designou uma comissão para analisá-la - da qual a própria Deputada participa representando o PSDB -, sugere que esta Casa assegure direitos a essas pessoas que trabalham. Não somos contra concurso. Aliás, a Constituição estabelece que a ocupação de cargos no serviço público deve ser feita por meio de concurso público.

A lei não é uma ciência exata. É justamente sua aplicação que demonstra quando precisa ser consertada. O Constituinte pôde estabilizar funcionários com cinco anos. O erro que cometeu foi colocar exercício ininterrupto. Também somos constituintes. Aqueles são constituintes originários. Nós somos derivados. Aqueles têm o poder de transformar com maioria simples e absoluta. Nós temos o poder de transformar com quórum privilegiado, isto é, com 3/5. Então, algo deixa de ser inconstitucional no momento em que faz parte da Constituição. A Deputada Elbe Brandão está corretíssima em pedir que os contratos sejam prorrogados, até que se possa tomar uma atitude, a fim de fazer justiça com esses servidores cuja experiência no serviço do Estado tem prestado relevantes benefícios aos nossos coestaduanos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com o título "Agonia da Universidade Estadual", o prestigioso jornal "Estado de Minas" publicou, no dia 14/12/2001, uma importante reportagem sobre as diferentes posições dos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - na avaliação do Exame Nacional de Cursos, o Provão. Esta Casa deve tomar conhecimento dessa reportagem, pois se refere a uma instituição criada, não apenas autorizada, pela Constituição mineira de 1989, para ser obrigatoriamente implantada no prazo de dois anos. Ademais, sinto-me na obrigação de trazer esse assunto ao conhecimento dos ilustres colegas.

Durante a 9ª Reunião Ordinária de Plenário, em 11/3/99, após a mudança do Governo de Eduardo Azeredo para Itamar Franco, quando foi nomeado, para a Reitoria da UEMG, o Prof. Gérson Boson em substituição ao Prof. Aluísio Pimenta, tive a oportunidade de ocupar esta tribuna e manifestar-me sobre a "UEMG - A marcha da universidade pública para o interior". Nesse pronunciamento, faço objetivas considerações sobre a luta desenvolvida pelo então Reitor Aluísio Pimenta e sua equipe, constituída por professores e técnicos dos "campi" de Belo Horizonte e também do interior, sendo o Vice-Reitor Antônio de Faria, do "campus" de Passos; o Pró-Reitor de Ensino, Prof. Gilson Soares, do "campus" de Divinópolis; a Profa. Ignez Maciel Vilela, do "campus" de Ituiutaba, entre tantos outros professores. Vale ressaltar que a união dos professores dos "campi" do interior e do "campus" de Belo Horizonte na direção da reitoria resultou em uma equipe harmoniosa, que trabalhou prontamente para o crescimento da UEMG.

Após o credenciamento da UEMG, as eleições foram marcadas para abril do ano de 2000, já no Governo Itamar Franco, para possibilitar que o novo governante pudesse nomear, na lista tríplice, um candidato a Reitor ou Reitora e o respectivo vice que gozassem de sua confiança.

O processo de eleição da referida lista tríplice foi dedicadamente estudado por uma Comissão Especial que contou com a presença de professores da UEMG e da representação estudantil, bem como com a do Presidente da FAPEMIG da época, demonstrando-se a alta importância da eleição de um reitor ou reitora que pudesse seguir em frente com o processo de implantação da UEMG. É importante esclarecer ainda aos Srs. Deputados que a eleição da lista tríplice organizada pela administração anterior previa ampla participação dos professores e estudantes dos "Campi" do interior no processo eleitoral.

Senhoras e Srs. Deputados, venho a esta tribuna não para chorar o passado, tão importante no difícil projeto de implantação e interiorização da UEMG, mas para falar do presente estado de desmonte da UEMG, feito propositalmente no Governo Itamar Franco, que gasta milhões com propaganda eleitoral e divulgação de feitos que não foram realizados, um procedimento meramente demagógico.

A reportagem "Agonia da Universidade Estadual" tem razão, em parte, quando se refere à situação atual da UEMG criada pelo atual Governo, que não deu andamento ao processo da eleição programada por uma reitoria competente e séria obedecendo à condição de universidade credenciada que adquiriu ao final do ano de 1999 e que obriga constitucional e legalmente a realização de eleições para a lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor. Em vez disso, o que fez o Governador Itamar Franco? Nomeou, com o nome de Reitor, um interventor para gerir a UEMG. As primeiras medidas do administrador que assumiu com o objetivo claro de desmontar a universidade expressou-se nos seguintes principais atos, certamente com o apoio do Governo do Estado:

1 - Dispensou os professores dos "campi" do interior que faziam parte da administração central, isto é, o Vice-Reitor de Passos, o Pró-Reitor de Ensino de Divinópolis e a chefe de Gabinete do Campus de Ituiutaba. Isolou-se, assim a reitoria de todos os "campi" do interior.

2 - Fechou a sede do Diretório Central dos Estudantes da UEMG, que funcionava em uma sala do Edifício Maletta.

3 - O Governador assinou decreto revogando a absorção administrativa dos "campi" de Passos e Ituiutaba.

4 - Todas as atividades de extensão que punham a UEMG em contato com as comunidades de Belo Horizonte e do interior foram canceladas, como, por exemplo, a atividade cultural que durante quase cinco anos vinha sendo realizada no auditório do Terminal Turístico Tancredo Neves, na Praça da Liberdade. Também cancelaram-se os jogos universitários e outras atividades que punham a UEMG em contato com a sociedade.

5 - Foi arbitrariamente suspensa a autonomia da universidade, obrigando-a a enviar os projetos de criação e reconhecimento de cursos, que é direito de toda universidade autorizada ou credenciada, ao Conselho Estadual de Educação.

6 - As parcas dotações orçamentárias da UEMG foram diminuídas e retidas pelo Governo Itamar Franco, levando a Universidade a uma posição de falência.

7 - Poderíamos citar, ainda, inúmeros fatos que demonstram o desprezo do Governo Itamar Franco pelos mais de 16 mil estudantes das UEMG, situada em Belo Horizonte e em 9 importantes cidades do interior de Minas.

8 - O cúmulo do ódio de Itamar Franco e seus Secretários na área de Educação, Ciência e Tecnologia, pela UEMG, foi a transformação inconstitucional e ilegal inicialmente do "campus" da UEMG em Centro Universitário, uma aberração inconstitucional e ilegal. Somente uma emenda constitucional pode mudar a estrutura institucional da UEMG, pois foi a Constituição Estadual que a criou.

9 - Devido às incongruências e ataques à Constituição mineira pelo Governo Itamar Franco e seus auxiliares, neste caso incluindo-se dirigentes da reitoria, o Ministério Público do Estado produziu o despacho interlocutório do Governador Itamar Franco ao Presidente do Conselho Estadual de Educação e à reitoria, exigindo o cumprimento da Constituição e das leis no que se refere à UEMG.

Como o Governador e seus colaboradores não tomassem nenhuma providência, o mesmo acontecendo com o Presidente do Conselho Estadual de Educação, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública contra o Estado de Minas Gerais e a UEMG para que cumpram as determinações e corrijam as ilegalidades que vêm se desenvolvendo em detrimento do interesse público. Acrescente-se aqui, Sras e Srs. Deputados, dois fatos que demonstram o desprezo que o Sr. Governador Itamar Franco, o Presidente do Conselho Estadual de Educação e o atual administrador da reitoria da UEMG tem pela obediência da Constituição e das leis. Depois do despacho interlocutório da Promotoria que declara taxativamente a inconstitucionalidade e ilegalidade da transformação do "campus" universitário de Varginha, em centro universitário, o conselho Estadual de Educação aprovou a transformação dos "campi" de Lavras e Patos de Minas em centros universitários, com a aprovação do Governo Itamar Franco.

Convocados por esta Assembléia Legislativa, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Pe. Lázaro de Assis Pinto, e o atual administrador da reitoria da UEMG não atenderam à convocação ficando sujeitos a processo criminal. Finalmente, Sras e Srs. Deputados, o Governador Itamar Franco desobedece a Constituição do Estado, não passando para a UEMG e para a UNIMONTES os recursos correspondentes aos 2% do orçamento, como determina a Constituição mineira de acordo com a emenda promulgada por esta Casa. Todos estes desmandos do Governo Itamar Franco estão levando o ensino superior público estadual de Minas Gerais, isto é, a UEMG e a UNIMONTES, a receber o título da reportagem do jornal "Estado de Minas": "Agonia da Universidade Estadual". Srs. Deputados, é assim que se colabora para destruir Minas e não é assim que se constrói Minas. Aqui se destrói uma parte do País ao invés de aqui se construir um país cursado, como apregoa o Sr. Itamar Franco em caríssima propaganda demagógica, descabida, mentirosa e irresponsável.

Srs. Deputados, infelizmente só vejo uma solução para corrigir os lamentáveis erros do Governo Itamar Franco, Governo predatório do Estado devido ao descumprimento da Constituição. Concluo, Sr. Presidente, já que V. Exa. teve um grande beneplácito comigo com uma única frase: a única solução é o "impeachment" desse Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vou aqui fazer nenhum encaminhamento formal sobre o projeto porque já o conhecemos e sabemos das negociações havidas em torno dele. Estou nesta tribuna exatamente para elogiar mais uma atitude louvável da Deputada Elbe Brandão e do Deputado Antônio Carlos Andrada. Poderíamos ficar aqui obstruindo em solidariedade a eles hoje e amanhã, mas eles abrem mão para votarmos os dois projetos, tanto o do Código de Ética quanto a proposta de emenda à Constituição da Deputada Elaine Matozinhos para que possamos encerrar esse trabalho importante e evidentemente liberar os senhores das galerias. Parabéns Deputada Elbe Brandão, parabéns Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria solicitando a votação destacada das

Emendas nºs 21 e 22 e dos seguintes dispositivos do projeto: inciso II do art. 12, inciso VII do art. 23 e o "caput" do art. 80, e os seguintes dispositivos do Substitutivo nº 1: inciso VI do art. 19, parágrafo único do art. 21 e § 3º do art. 47. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o substitutivo nº 1, salvo emendas, subemendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do substitutivo, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 13, 18 a 20, 23, 25 a 34, 36 a 38, 40 a 45, 47 a 49, 51, 56 a 58, 60, 63 e 64 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 26, 27, 28, 33 e 56. Em votação, o inciso VI do art. 19. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o parágrafo único do art. 21. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o § 3º do art. 47. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o inciso II do art. 12 do projeto original. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o inciso VII do art. 23 do projeto original. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o "caput" do art. 80 do projeto original. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 4, 6, 14 a 16, 18 a 20, 24, 35, 39, 46, 50, 52 a 55, 59, 61, 62, 65 e 66, salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação as Emendas nºs 67 e 68. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 17. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 21. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da emenda, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 21. Em votação, a Emenda nº 22. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da emenda, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 22. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.439/2001 na forma do Substitutivo nº 1, exceto o inciso VI do seu art. 19, o parágrafo único do seu art. 21 e o § 3º do seu art. 47, e com o inciso II do art. 12 do projeto, com o inciso VII do art. 23 do projeto, com o "caput" do art. 80 e com as Emendas nºs 21 e 22. A Comissão de Administração Pública.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Srs. Deputados, inicialmente, Sr. Presidente, queria pedir desculpas publicamente a V. Exa. pelas afirmações feitas na data de ontem especialmente, no que diz respeito ao compromisso que V. Exa. assumiu diante desta tribuna e dos demais pares desta Casa. Fica registrado o nosso pedido de desculpas, e queria dizer que V. Exa. foi cumpridor de tudo que foi tratado e conduziu muito bem o processo. Queria registrar, na minha declaração de voto, o meu pedido de desculpas formal a V. Exa.

Queria agradecer a todos os companheiros desta Casa, que, felizmente, entenderam quanto esse Código de Ética e Disciplina vem tranquilizar os policiais e bombeiros militares do Estado de Minas Gerais. Sabemos que foi apenas o primeiro passo, a votação em 1º turno, mas temos certeza de contar com a colaboração de todos os Deputados na votação em 2º turno. Este novo Código de Ética resgata, acima de tudo, a dignidade, os direitos humanos e, além disso, o respeito à pessoa do cidadão policial militar e bombeiro militar.

Gostaria de agradecer, em especial, ao companheiro Edson Rezende, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que tanto contribuiu nesse processo; ao Deputado Agostinho Silveira, relator da Comissão de Justiça; ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, que fez uma excelente intervenção ontem, na discussão do projeto com o comando da Polícia Militar; ao Deputado Durval Ângelo, por sua intervenção objetivando uma solução e para que pudéssemos chegar ao consenso. Agradeço a todos os companheiros da Casa que, de forma direta ou indireta, acabaram contribuindo, já que foram várias e intensas as discussões que aqui ocorreram. Tivemos também audiências públicas, e esse projeto está tramitando desde o mês de março na Assembléia.

Posso afirmar a todos os companheiros que esse projeto representa muito mais do que possam imaginar, especialmente para as praças da PMMG, porque está sendo dado um grande passo para que tenham os seus direitos e a sua condição humana e de cidadão respeitados, mas, acima de tudo, a sua condição de homens livres, que buscam nesta Assembléia os mesmos direitos que todos os cidadãos certamente têm buscado na nossa sociedade.

Acredito que o parlamento mineiro está dando um grande passo na democratização das relações interpessoais, já que a cada dia se aprofundava o fosso que separava praças e oficiais. A partir deste momento, esse fosso vai diminuir, e a PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais terão melhores condições de trabalho, porque, a partir do momento em que se respeita o homem dentro do quartel, certamente o reflexo virá na segurança pública e no respeito aos direitos do cidadão. E certamente teremos uma Polícia Militar e um Corpo de Bombeiros melhores e, acima de tudo, acabando-se o fosso, porque todos terão seus direitos respeitados.

Ficam registrados os nossos agradecimentos aos nossos companheiros que compreenderam essa questão. E, mais que nunca, esta Assembléia deu prova do quanto é sensível e capaz de transformar a nossa sociedade. Muito obrigado.

O Deputado Cabo Morais - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de agradecer a cada um dos Deputados desta Casa pelo empenho na aprovação desse Código de Ética, que é de suma importância para as relações interpessoais dentro da corporação. Em particular, gostaria de aproveitar a oportunidade e agradecer, em nome do PFL, ao Deputado Paulo Piau, à nossa companheira Elbe Brandão e ao nosso companheiro Antônio Andrade, que abriram mão da obstrução para que pudéssemos votar esse projeto. Tenho certeza absoluta de que a família policial militar, a partir de hoje, poderá voltar mais a sua atenção para a segurança do cidadão, evitando assim os transtornos e os aborrecimentos que ocorrem no dia-a-dia dentro da corporação. Isso não tirou o direito de ninguém, não está impedindo a autoridade de exercer a sua função, mas, sim, está democratizando as relações dentro da corporação.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, agradecer-lhe. Fica aqui o nosso pedido de desculpas, porque, nos momentos de tensão, acabamos extrapolando um pouco nossa fala. Temos que respeitar muito esta Casa porque, em tudo da Polícia Militar que tem passado por aqui, os 77 Deputados têm nos ajudado, na realidade, a vencer as etapas e aprovar os nossos projetos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elbe Brandão - Declarando o nosso voto favorável, já pediria à Deputada Elaine Matozinhos... Virá agora a votação da sua proposta de emenda à Constituição, e devemos ter 48 Deputados presentes para que possamos votá-la e aprová-la, para que, no final desta manhã, vocês saiam daqui contentes, sentindo-se dignos, rezando e pedindo a Deus pelos seus colegas servidores da educação, para que eles tenham o mesmo fim, a recompensa da dignidade e a convicção de que vale a pena ser funcionário público e trabalhar pelo bem do povo de Minas.

Enquanto a Deputada chama os nossos companheiros, que devem estar por perto, faremos a leitura do requerimento assinado por todos os Líderes desta Casa, exceto o Líder do PT, Deputado Adelmo Carneiro Leão, e o Deputado Antônio Andrade. Aliás, entendemos que, devido a sua posição de Líder do Governo, deveríamos excluí-lo dessa demanda. (- Lê:)

"Exmo Sr. Presidente da Comissão Especial dos Servidores Designados. A Deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Governador do Estado, Itamar Augusto Cautiero Franco, solicitando sejam prorrogados até 30/6/2002 os contratos dos servidores do Estado de Minas Gerais contratados por prazo determinado, em especial os da área da educação."

Temos a feliz posição do Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, que em nenhum momento se furtou a intermediar, a buscar resultados favoráveis para que os designados do Estado tivessem o tratamento que merecem. Voltamos a afirmar que não somos contra o concurso. Entendemos que ele é o melhor instrumento, mas também não podemos fechar os olhos para esse exército de servidores que, há tantos anos, presta serviço ao Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"Justificação: O requerimento ora apresentado, com a aquiescência de todos os Líderes das bancadas que compõem o parlamento mineiro, solicita ao Governador do Estado que prorrogue o prazo de contratação dos servidores designados, em especial os da área da educação, até 30/6/2002.

Essa prorrogação se justifica em face da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 48/2001, que dispõe sobre o sistema estadual de previdência social e da assistência dos servidores públicos; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, que adapta a Constituição Estadual à Emenda à Constituição Federal nº 20, ambas enviadas a esta Casa Legislativa pelo Governador Itamar Franco.

Entendemos que, enquanto não finalizarmos o estudo dessas proposições, que são de extrema importância para a sociedade mineira, não podemos dispor sobre a situação dos servidores designados, deixando-os sem garantia de emprego, sem garantia de indenização, sem nenhuma garantia."

Da forma como isso está sendo colocado, não há talvez nem um "muito-obrigado" para quem, há tantos anos, vem servindo ao nosso Estado. "É mais que evidente que esses servidores designados prestam serviços continuados, e não, temporários para a administração pública, o que descaracteriza a natureza do contrato por tempo determinado, que se respalda na eventualidade ou extrema necessidade de relevante interesse público. Atentamos ainda para a Lei nº 13.913, de 18/6/ 2001, que, em suas disposições, propõe que a homologação do concurso que ora acontece seja até o dia 30/6/2002.

Ou seja, a prorrogação requerida está legalmente amparada, sem ferir os direitos dos futuros servidores concursados, garantindo aos designados o tempo necessário para que alternativas a essa situação irregular sejam apresentadas.

Acreditamos que, até essa data sugerida, a tramitação das proposições já esteja encerrada e a Comissão Especial dos Servidores Designados já tenha chegado a um denominador comum, capaz de atender aos anseios dos nossos servidores designados, que não podem ter seus anos de serviços prestados ao Estado desprezados.

Diante do exposto, aguardamos parecer favorável, fazendo justiça àqueles que hoje se encontram desamparados, mesmo tendo servido por muitos anos à administração pública."

Segue assinado pelos Deputados Luiz Tadeu Leite, Líder da Maioria; Ermano Batista, Líder da Minoria; Ivair Nogueira, Líder do BPDP; Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT; Sebastião Costa, Líder do PFL; Pastor George, Líder do PL; Luiz Fernando Faria, Líder do PPB; Miguel Martini, Líder do PSB; Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB, e Cristiano Canêdo, Líder do PTB.

Entrego às suas mãos, Sr. Presidente, oficialmente, o requerimento. Esperamos, ainda na tarde de hoje, o retorno do seu contato com o Governador Itamar Franco. Como disse V. Exa., ele se arrepiava quando se fala em desemprego. Que ele não provoque esse caos social da desesperança, do desrespeito e da injustiça.

O Sr. Presidente - A Presidência recebe o requerimento da Deputada Elbe Brandão, tendo em vista a importância da matéria a ser tratada com o Governador. Logo após nossa reunião da manhã, tentarei uma audiência com o Governador, para que ele receba essa documentação e esse requerimento.

O Deputado Edson Rezende - Não quero gastar muito tempo, porque temos de votar a proposta de emenda à Constituição da Deputada Elaine Matozinhos. Fui relator do Código de Ética na Comissão de Direitos Humanos. A nossa intervenção nesse Código foi para garantir os direitos dos cidadãos militares, independentemente da patente. Esse foi o grande norte que buscamos na Comissão de Direitos Humanos. Os cidadãos militares, independentemente de sua patente, têm seus direitos iguais. Estes devem ser garantidos, independentemente de serem oficiais ou praças.

Segundo ponto: a hierarquia, Sr. Presidente, não pode ser usada como instrumento de opressão, mas como instrumento de organização.

Por último, esse Código buscou trazer para a corporação a democracia e o respeito aos servidores do Estado chamados militares. Não podemos viver a dicotomia, falar em sociedade civil e sociedade militar. Somos uma sociedade apenas. Temos de lutar por uma sociedade justa em todos os setores.

É preciso avançarmos na questão da Polícia Civil. Estamos aqui, de público, solicitando que a lei orgânica da Polícia Civil seja enviada a esta Casa, bem como o plano de carreira, para que possa haver uma formatação, um instrumento de justiça para ela. Esse é o nosso próximo passo. Pedimos o apoio de todos os militares que estão aqui para os policiais civis.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero parabenizar os policiais militares e bombeiros de Minas Gerais por essa vitória. Essa foi uma luta da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Não seria possível continuar com um código tão ultrapassado e arcaico. Ele feria os direitos dos policiais, especialmente os direitos das praças que convivem com prisões de policiais que estão sempre nas ruas, dando segurança à população de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa está de parabéns e deve permanecer mobilizada para a votação em 2º turno. Esperamos que ele seja aprovado e que tenhamos a garantia dos direitos humanos dos policiais.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como membro e Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de me dirigir, principalmente, ao Deputado Sargento Rodrigues. De forma generosa, ele se referiu à nossa pessoa, reconhecendo o esforço deste Deputado em discutir com as praças da Polícia Militar, através de seus representantes maiores, as questões inerentes ao Código de Ética. Vejo que esta Casa acaba de contemplar a grande maioria dos honrados homens e mulheres da Polícia Militar de Minas Gerais com instrumento avançado em relação aos demais, fazendo o resgate que já deveria ter sido feito em outras épocas, para dar a esse pessoal direitos que constitucionalmente lhes eram negados. Vejo que houve um avanço, porque o Código de Ética agora irá tratá-los como de fato merecem, ou seja, como cidadãos, e, não, como uma classe inferior, submetida a humilhações e injustiças e à prepotência de poucos.

Vejo que a grande vitória pertence aos senhores e às senhoras praças da PMMG e, principalmente, à sensibilidade desta Casa. Sou testemunha de que o Presidente do Poder Legislativo de Minas Gerais, Deputado Antônio Júlio, e o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, deram uma demonstração de que este Poder é, de fato, independente em relação a algumas imposições do Executivo. Não fosse o compromisso firmado ontem pelo Presidente Antônio Júlio e pelo Líder Antônio Andrade, possivelmente não estaríamos votando hoje o Código de Ética em 1º turno.

Parabéns a vocês, parabéns aos representantes da Polícia Militar que atuam nesta Casa, Deputados Sargento Rodrigues e Cabo Morais, que realmente têm o compromisso de traduzir para o Legislativo mineiro as maiores aspirações dos senhores.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, com a votação em 1º turno desse projeto de lei, a Assembléia Legislativa quase fecha o ciclo de análise criteriosa e responsável com relação à PMMG. Esse ciclo iniciou-se com a reposição salarial. Depois, vieram várias outras vitórias fundamentadas em propostas bem feitas, bem defendidas pelos representantes da Polícia nesta Casa. Hoje, estamos votando em 1º turno esse Código de Ética, que vai normatizar o comportamento, não do Soldado, do Cabo ou do Coronel, mas de todos os policiais militares. Todos eles são cidadãos, e a concepção mais importante da cidadania é a obediência aos seus direitos e deveres, seja o cidadão médico, policial militar, policial civil, professor ou estudante. Temos essa obrigação para com o nosso Estado e nossa Pátria.

E não podemos falar em cidadania em uma balança desequilibrada, pendendo para um lado ou para outro. Esta Casa, portanto, deu hoje um passo importante, que será concretizado com a votação desse projeto em 2º turno, no ano de 2002. É importante a participação do policial militar, do cidadão, do pai de família, do homem que defende a cidadania, que defende os direitos do povo mineiro e do povo brasileiro.

Essa mobilização tem de continuar todos os dias, todos os anos, pois sempre estamos buscando alcançar vitórias e melhores patamares. A Polícia Militar está de parabéns. A Assembléia cumpre seu papel analisando com critério, com responsabilidade e lealdade o que aqui hoje aconteceu.

Ficam nossos parabéns ao policial militar, ao pai de família, para que vocês continuem nessa jornada tendo seus direitos respeitados e, principalmente, o reconhecimento deste Legislativo e do povo de Minas Gerais. Muito obrigado e parabéns a vocês.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a presente reunião até às 13h59min.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001, da Deputada Elaine Matozinhos e outros, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros das galerias, telespectadores da TV do Legislativo, que criamos há cinco anos, foi a primeira do Brasil e dá transparência a esta Casa: As pessoas têm de ser persistentes, a classe tem de ser unida, tem de acreditar em seus propósitos. Falo isso porque ontem, lá fora, perguntavam-me sobre o projeto e eu disse que não seria votado este ano, só ano que vem, porque, na reunião de Lideranças, já havia sido fechada a pauta. Eles me disseram que não iriam desistir, iriam correr atrás. A companheira Elaine Matozinhos me falou que, por seu povo, também iria correr atrás. Ela conseguiu romper com o entendimento e colocar esse projeto para ser votado aqui, agora. Esse projeto só seria votado ano que vem, pois a pauta já estava fechada e, nesta hora, estaríamos votando o orçamento do Estado.

Em meus 15 anos de vida pública, é a primeira vez que vejo, nesta Casa ou na Câmara Municipal, de onde vim, conseguir-se mudar um acordo, uma pauta de votação, como aconteceu aqui. Vocês estão de parabéns por terem acreditado. Está de parabéns uma menina que me disse que iria dar o sangue, porque queria que esse projeto fosse votado.

Estou aqui, hoje, para falar que, se o projeto está sendo votado, é mérito da companheira, é luta dela. Parabéns, Deputada Elaine Matozinhos, por seu povo ela correu atrás. Amigos Carcereiros, contem conosco, com a Bancada do PDT, pois todos votaremos favoravelmente.

Na oportunidade, quero desejar a todos um feliz Natal e um ano novo com muita paz, saúde e sorte. Que Deus continue nos protegendo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Reafirmo que a Bancada do PSB, também no 2º turno, votará favoravelmente à proposta de emenda à Constituição da companheira Elaine Matozinhos, cujo importante trabalho faço questão de destacar.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa* - O PFL, desde o início, assumiu o compromisso, com a Deputada Elaine Matozinhos, de votar favoravelmente à sua proposta de emenda à Constituição. O Deputado Bilac Pinto, um dos membros da Comissão, posicionou-se coerentemente com a decisão do partido. Reafirmamos, neste momento, nosso voto favorável.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Em nome da Bancada do PPB, reafirmo nosso voto favorável à magnífica proposta da Deputada Elaine Matozinhos, parabenizando também os policiais que aqui se encontram.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - A Minoria está solidária com a Deputada Elaine Matozinhos nesse procedimento justiceiro que encetou nesta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da proposta, o Deputado Agostinho Silveira.

O Deputado Agostinho Silveira* - A Bancada do PL votou e vai votar com os senhores, mas sugiro aos Deputados que votemos logo a proposta da Deputada Elaine Matozinhos, para conceder aos Carcereiros, sem mais delongas, o que lhes é de direito.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta, salvo emenda. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o inciso I do art. 263 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a matéria responderão "sim"; os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Mauri Torres) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Ivair Nogueira - Pastor George - Antônio Carlos Andrada - Cristiano Canêdo - Sebastião Costa - Alencar da Silveira Júnior - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Miguel Martini - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados. Não houve voto contrário. Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Luiz Tadeu Leite - Ermano Batista - Pastor George - Antônio Carlos Andrada - Cristiano Canêdo - Sebastião Costa - Alencar da Silveira Júnior - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação. A Presidência esclarece a todos os Deputados e a todos os presentes que só foi possível votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001 com a influência e a determinação do Secretário Márcio Barroso e da Deputada Elaine Matozinhos. Houve acordo de Lideranças para que pudéssemos votar ainda hoje essa proposta de emenda à Constituição.

Declarações de Voto

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa nunca deixou de atender e de se solidarizar com os pleitos justos, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil do nosso Estado. Neste momento, acabamos de dar mais uma demonstração disso.

Queremos que a democracia seja restabelecida nas relações internas dessas duas corporações, para que a justiça também o seja. Vivemos num país democrático, mas, infelizmente, testemunhamos que a democracia ainda não chegou a essas instituições de maneira plena, da mesma forma como muitos países democráticos ainda convivem com a tortura nas relações internas das instituições policiais e militares.

Não são poucos os exemplos que presenciemos, estampados nos meios de comunicação, notadamente na televisão, retratando o exercício e a prática cruel da tortura, que já foi banida em muitos países, inclusive no Brasil, através da nossa legislação, que é a Constituição Federal, mas insiste em permanecer nas casernas.

Digo isso com alguma autoridade, porque passei bom tempo da minha vida na caserna e fui vitimado por essa postura autoritária, truculenta, ditatorial, fui vitimado pela tortura que até hoje insiste em ser praticada, ao arripio da nossa Constituição Federal, que a define como crime hediondo, não passível de "sursis" e fiança para permitir que a pessoa responda em liberdade.

Tenho a certeza de que esta Casa quer informar à sociedade que, além da preocupação com essas duas corporações, estamos investindo na possibilidade de diminuição dos índices de violência, através da otimização dos trabalhos realizados pelas Polícias Militar e Civil. Queremos que o nosso Estado experimente a diminuição dos índices de violência, através da atuação mais eficaz das duas Polícias, que certamente não se furtarão a cumprir esse papel.

Têm feito isso, mas precisa melhorar. E a certeza que temos é que, com esse gesto, essas duas corporações se sensibilizarão e aprimorarão ainda mais o trabalho que desenvolvem em proveito da nossa sociedade. Essa é a nossa expectativa, e tenho certeza de que o recado será bem interpretado. Muito obrigado a todos. (- Palmas.)

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, queria informar a V. Exa. que a Deputada Elaine Matozinhos, duplamente companheira nossa, no parlamento e na área policial, concedeu-me gentilmente a palavra.

Gostaria de parabenizar inicialmente a autora da proposta, Deputada Elaine Matozinhos, com quem tivemos oportunidade de conviver por um longo período no mesmo partido. Está de parabéns a brava e guerreira companheira Elaine Matozinhos, que deu uma demonstração de que é possível, quando acreditamos numa proposta.

Parabenizo também os demais Deputados da Casa, que deram uma grande contribuição para que a emenda à Constituição fosse aprovada, e é uma matéria difícil de ser aprovada em dois turnos. Estão de parabéns pela sensibilidade na aprovação de matéria tão relevante.

Por último, quero parabenizar os novos companheiros Detetives da Polícia Civil que aqui se encontram. E somos conhecedores da difícil ação policial, do cotidiano da polícia, porque tivemos conhecimento na prática, pois vivemos o combate ao crime no enfrentamento diário das mazelas sociais. Portanto, estão de parabéns os novos Detetives, que vão passar o Natal e o Ano Novo com muita alegria, porque receberam da Deputada Elaine Matozinhos e deste parlamento um grande presente de Natal e poderão comemorar com suas famílias com muita satisfação e saúde.

Fica aqui, então, a nossa declaração de voto e, mais uma vez, os nossos parabéns à companheira Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, neste momento histórico para a Secretaria da Segurança Pública, para a nossa Polícia Civil, para esta Casa Legislativa, quero registrar os meus agradecimentos a todos os Deputados, de todos os partidos, que foram sensíveis ao nosso apelo, à nossa luta e estiveram aqui nos apoiando.

Agradeço, de forma especial, a V. Exa., que já tinha fechado a pauta, mas abriu um espaço para que hoje, nesta tarde, a nossa Polícia Civil, os

nossos policiais civis, os nossos Carcereiros - hoje Detetives - pudessem ver resolvida ainda este ano essa questão, cuja solução se busca há anos. A Polícia Civil, esta Deputada, os policiais que aqui se encontram e os nossos Carcereiros agradecem a V. Exa., Presidente, de coração.

Queremos também agradecer o empenho do Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Barroso Domingues, uma pessoa jovem, dinâmica, competente, que deseja uma polícia avançada, que seja a vanguarda do País, a melhor do Brasil. Em nome dos policiais aqui presentes, quero levar o nosso agradecimento ao Secretário da Segurança, Dr. Márcio.

Por questão de justiça, antes de fazer o agradecimento às nossas entidades, quero fazer um agradecimento especial ao nosso companheiro Delegado-Geral de Polícia - que muito me honra ter como assessor -, Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho, que não mediu esforços, que esteve no nosso gabinete e neste Plenário todo o tempo, trabalhando a questão dessa proposta, junto com o nosso assessor Dr. Cláudio e os demais assessores.

Quero dizer que vocês que ocupavam cargos de Carcereiro serão recebidos de braços abertos pelos ocupantes de todos os demais cargos da nossa instituição, por todas as classes. Esteve conosco, pessoalmente, o nosso amigo Inspetor Lacerda, o Presidente da Associação dos Servidores da Polícia Civil, trazendo o seu apoio. Aqui esteve também a Associação com a sua faixa, manifestando esse apoio. O Sindicato dos Policiais Civis, com o nosso grande companheiro Magela, também esteve conosco nessa luta. A Associação dos Peritos, o nosso companheiro Presidente Dr. Roberto Simão, esteve no nosso gabinete, hipotecando o seu apoio. A Associação dos Escrivães, a Associação dos Delegados, o Sindicato dos Delegados, os nossos Identificadores, os Médicos-Legistas, os Auxiliares de Necropsia, enfim, toda a Polícia recebe vocês de braços abertos, como Detetives. Finalizando, Sr. Presidente, queria ler a mensagem que os nossos policiais deixaram para os nossos Deputados. "Srs. Deputados: Nosso maior desejo, neste momento, é dar um abraço em cada um dos senhores, um abraço de carinho, afeto e eterna gratidão, tamanha a nossa alegria e satisfação ora conquistada, fazendo-se justiça à classe de Carcereiros. Desta forma, manifestamos nosso sincero agradecimento a todos os Deputados presentes, que, sensibilizados com a necessidade de melhorias na segurança pública do Estado de Minas Gerais, fazem com que a nossa Polícia Civil continue na vanguarda e continue sendo um exemplo para o nosso País.

Desejamos, desde já, um feliz Natal e um ano novo repleto de grandes conquistas aos senhores, familiares e equipe de trabalho."

Por questão de justiça, queremos também fazer um agradecimento muito especial ao Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, que não mediu esforços para que pudéssemos também votar hoje, em 2º turno, a proposta de emenda à Constituição da justiça, a proposta de emenda à Constituição da Polícia, a proposta de emenda à Constituição que sabemos, sem sombra de dúvida, ser do trabalho, da seriedade e da competência. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, não deveria nem falar depois da nobre Deputada Elaine Matozinhos, mas não poderia também ficar tranquilo se não dirigisse algumas palavras aos novos Detetives da Polícia Civil. Vocês estão recebendo esse prêmio, e nós estamos dando a vocês essa confiança do povo mineiro. Vocês realizarão com responsabilidade esse grande serviço de segurança de todo o povo do Estado. Então, parabéns a vocês que estão recebendo o voto de todos nós à proposta de emenda à Constituição nº 60. Ela faz justiça, sabemos disso, e também confiamos a vocês a responsabilidade por uma segurança ainda maior e melhor para o povo de Minas Gerais. Um bom Natal e um bom ano novo para todos vocês.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada; para a extraordinária de hoje, às 20 horas, e para a reunião solene a ser realizada hoje, logo após a aprovação do Projeto de Lei nº 1.796/2001, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

319ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/12/2001

O Deputado José Braga* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, senhores das galerias, o motivo da minha presença na tribuna, nesta tarde de 18 de dezembro, prende-se aos acontecimentos que rotineiramente se desenrolam nesta Assembléia Legislativa.

Sabemos que, regimentalmente, esta Assembléia deveria terminar os seus trabalhos no dia 15 de dezembro. Entretanto, suas atividades se prolongam nas semanas seguintes, sempre com a tarefa difícil de vencer e se chegar a um entendimento entre os Deputados para a votação dos projetos de interesse do Estado.

Pode verificar o Sr. presidente, como também os Srs. Deputados, o calhamaço que está no Plenário, à frente de cada um de nós, Deputados, para ser votado antes do orçamento, que é prioritário sobre as demais matérias. Não podemos entrar em recesso antes de termos votado o orçamento.

Está prestando atenção ao meu pronunciamento o Deputado João Leite, que, a essa altura, já está, como manifestou mais cedo, com desejo de que resolvamos e votemos esses projetos de interesse do Estado, principalmente porque já disse do desconforto quanto à tarefa do Presidente de acolher a recomendação do Governo do Estado e do Governo Federal de fazer economia de energia elétrica.

Aliás, o apagão, sem dúvida, serviu para demonstrar que o povo brasileiro está disposto a cooperar com o que for necessário e quando é solicitado pelas lideranças. Acho que a resposta que o Brasil deu à convocação do Sr. Presidente da República, sem levar em conta quem é o culpado por esta ou aquela dificuldade por que passa a Nação, é um exemplo para esta Casa, que, neste instante, também deve voltar seus olhos para o que espera desta Casa o povo de Minas Gerais.

Diante desse turbilhão de projetos, devemos soltar esse novelo para que possamos desobstruir a pauta e votar a questão do orçamento. Estou aqui para alertar os Deputados, para que estejam atentos às questões fundamentais do Estado. Quero reportar-me ao projeto do ICMS, que está em discussão e que tanto trabalho tem dado aos Deputados - a chamada Lei Robin Hood.

Estou há 10 anos nesta Casa. Quando aqui chegamos, já existia um processo de luta por uma melhor distribuição do ICMS aos municípios. Sabemos que a lei federal determina que 75% do ICMS devem ser distribuídos por meio do VAF e que os demais 25% devem ser distribuídos a

critério de cada Estado. O que se notou, desde aquela época, é que essa distribuição dos 25% em Minas Gerais sempre foi profundamente injusta com os municípios de menor poder aquisitivo e que mais dificuldades sentem, já que têm apenas ela como fonte de arrecadação representativa, tendo oportunidade de dar solução aos intrincados problemas que surgem na direção do município ou na construção de alguma obra.

Esse Fundo de Participação já tem, naturalmente, uma cota muito baixa para os municípios do interior, que precisavam de uma melhor acolhida, de uma melhor distribuição de ICMS, para que os Prefeitos ou aqueles que têm a missão de administrar os pobres municípios de Minas Gerais pudessem, enfim, ter uma oportunidade de melhorar a condição de vida e de atender aos reclames e necessidades do povo do Estado. Esse projeto caminhava aqui, já no início da década de 90, sem uma solução. Queremos relembrar a luta que foi travada nesta Casa, principalmente pelo valoroso Clêuber Carneiro, hoje Deputado Federal, que representa minha região do Norte de Minas na Câmara Federal, mas que aqui foi um dos lutadores e um dos iluminados que defendeu a idéia de distribuir esse ICMS de uma maneira mais justa para os municípios mais pobres de Minas Gerais. Hoje, estamos continuando essa luta e temos enfrentado imensas dificuldades, já que esse projeto, no final do ano passado, tinha esse mesmo destino. Mas, numa hora de dificuldades, quando era preciso limpar a pauta para votar o orçamento, foi preciso fazer um acordo, e quase tivemos de pedir o favor, a cada um dos Deputados, de votar o projeto, de afogadilho, e permitir, pelo menos, a continuação daquilo que havia sido votado durante o Governo de Eduardo Azeredo, que teve, sim, a sensibilidade de enviar para esta Casa um projeto que procurasse disciplinar a distribuição de ICMS.

Mas o projeto votado nesta Casa, sem dúvida nenhuma, trouxe a alegria e a satisfação dos pequenos municípios, mas aquele projeto não era definitivo. Depois de vencido que foi, acordado aquele projeto, era necessária uma manifestação decisória desta Casa. Muitas reuniões foram feitas, e, este ano, uma comissão especial foi constituída para estudar e dar, enfim, uma solução definitiva, a fim de que pudéssemos ter uma distribuição mais justa e mais agradável, que pudesse satisfazer aos interesses do Estado.

Foram feitas várias reuniões, e o Deputado Dinis Pinheiro foi designado relator por essa Comissão, emitindo aqui um parecer que, sem dúvida, a meu ver, era o que mais atendia às necessidades e aos anseios do povo de Minas Gerais. Mas ficamos tranqüilos, quando percebemos que o relatório do Deputado Dinis Pinheiro teve, naturalmente, uma recepção nesta Casa. É claro que os Deputados tiveram a consciência voltada para o estudo do projeto. A prova disso é que ele recebeu dois substitutivos: um, do Deputado Amílcar Martins, e outro, do Deputado Dilzon Melo. Evidentemente, quando um relatório é feito depois de um profundo estudo realizado nesta Casa, quando é preparado com tanto esmero - como fez o Deputado Dinis Pinheiro, que, depois de diversas reuniões e entendimentos, produziu esse relatório -, ele merece a atenção de Deputados da estirpe do Deputado Amílcar Martins. Acredito que, quando o Deputado Amílcar Martins resolveu também apresentar um substitutivo, foi porque ele, no seu entendimento e no seu dever de representar o povo de Minas Gerais, concluiu que a polêmica sobre esse assunto deveria ser dirimida aqui, pelo entendimento e inteligência dos Deputados.

Esse relatório do Deputado Dinis Pinheiro recebeu também um substitutivo do Deputado Dilzon Melo. Ora, um projeto receber um substitutivo de três Deputados que têm inegável liderança e trânsito entre os Deputados da Casa nos dava a tranqüilidade de supor que esse projeto teria uma tramitação tranqüila no Plenário, já que é um projeto para o qual temos voltada toda a consciência do povo de Minas Gerais e a consciência dos Prefeitos e Vereadores.

Cito os Prefeitos e Vereadores porque devemos levar em conta o que pensam. Levando em conta o pensamento desses agentes políticos, estamos, sem dúvida alguma, trazendo para cá o pensamento da maioria do Estado de Minas Gerais. A manifestação soberana do povo mineiro se deu, pela última vez, nas eleições do ano passado. Quando o povo elegeu os seus Prefeitos e Vereadores, o fez de maneira soberana. Os eleitos são, sem dúvida alguma, a última manifestação do povo de Minas Gerais para criar instâncias de governo.

Sabemos que o Governo não é isolado. Temos que ter a participação do Governo Federal, naturalmente apoiado pela manifestação do Congresso Nacional, como também temos que ter a manifestação do Governo Estadual, apoiado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que aqui está para opinar. Ela tem que opinar sobre essa causa inalienável do povo de Minas Gerais. Na Casa, temos o dever e a oportunidade de dizer se estamos ou não ou a favor do povo de Minas Gerais. Se o povo não está aqui se manifestando, tem-se manifestado através de seus legítimos representantes.

Onde deve ser a manifestação do povo? É mais democrática e legítima quando se faz através da urna, onde manifesta a sua consciência. Esses Prefeitos e Vereadores que voltam a sua atenção para a Casa esperam uma resposta. Não podemos neste instante nos omitir. Se nos omitirmos, teremos que dizer em nome de que interesse não podemos votar esse projeto, se aqui estamos há um, dois ou três anos para votar projetos de interesse da comunidade. Não podemos perder essa oportunidade.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Agradeço ao ilustre Deputado José Braga. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento brilhante e oportuno. Hoje, pela manhã, eu e V. Exa. conversávamos rapidamente e lhe dizia meu pensamento: acho que é unânime a Casa com relação à Lei Robin Hood, uma grande conquista, principalmente dos pequenos municípios. Evidentemente, temos que preservar ou até melhorar o projeto, se for possível.

V. Exa. tem plena razão. Minas não é um Estado, é um país. Não é como o Estado do Rio de Janeiro, que tem 95 municípios e onde os "royalties" da PETROBRAS amenizam e dão condições de os Prefeitos fazerem grandes obras. Em Minas é diferente. As diferenças sociais estão aí.

V. Exa. aborda a questão com muita ênfase, porque V. Exa. é um homem de fibra, de uma região extremamente necessitada, que congrega grande número de Prefeitos de cidades pequenas. Na minha região, a Zona da Mata, também sofremos agruras e dificuldades pela falta de arrecadação.

A Lei Robin Hood, criada no Governo Eduardo Azeredo, é magnífica pela sua amplitude.

O Deputado José Braga* - Não poderia terminar o meu pronunciamento sem manifestar o meu agradecimento ao Deputado Bené Guedes. Outra não poderia ser a sua manifestação, já que conhecemos sobejamente o seu comprometimento com as lideranças do interior, dos nossos companheiros que estão efetivamente na base sentindo as suas necessidades. Muito obrigado, Deputado, incorporo o aparte de V. Exa. ao meu pronunciamento.

Termino convocando a todos que estão comprometidos com o interior, com os mais pobres, com os municípios que têm mais dificuldade: cerremos fileiras neste instante, unindo-nos para que, antes de votarmos o orçamento, tenhamos da Assembléia uma decisão. Que tenhamos a coragem de assumir nossa responsabilidade e nossa posição.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa aqui presente, queridos visitantes, antes de mais nada parabenejo esse Deputado do povo, preocupado com os menos favorecidos, com o coração voltado para os mais pobres, que manifestou de forma emocionada sua preocupação no que diz respeito à redistribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais.

Existem algumas dúvidas, Sr. Presidente, e vou iniciar por elas. Gostaria que sua assessoria nos informasse, se possível agora, o que seria de grande importância para nosso pronunciamento, o motivo pelo qual não se encontra na pauta da reunião de hoje o projeto de redistribuição de ICMS, que apresentei como relator na Comissão Especial; que recebeu substitutivo do Deputado Dilzon Melo; que foi aperfeiçoado com diversas emendas, estudado; sobre o qual se refletiu e se meditou e que, na semana passada, contou com inestimável colaboração do brilhante Deputado Mauro Lobo. Esse projeto de redistribuição de ICMS vai beneficiar 750 cidades, quase 15 milhões de mineiros, e não está na pauta dos nossos trabalhos de hoje. Vou esperar 15 minutos e gostaria, se possível, que a assessoria nos prestasse essas informações através do Presidente Antônio Júlio, se é que ele está prestando atenção no nosso pronunciamento.

O Presidente vai nos ajudar a esclarecer algumas dúvidas com seu comportamento exemplar. O projeto do Deputado Gil Pereira foi aprovado ontem na Comissão de Fiscalização Financeira e se encontra na pauta. O Projeto Micro Geraes, do Deputado Chico Rafael, também foi aprovado na referida Comissão ontem. A dúvida continua. Será que somente o projeto de lei referente à distribuição de ICMS, que vai ajudar os mais pobres, não teve condições de ser publicado? É inacreditável, Sras. e Srs. Deputados, que somente o projeto de lei que ajuda os mais pobres, não sei porque, não tenha sido publicado.

É inacreditável o comportamento de algumas pessoas que têm a responsabilidade de atender ao clamor dos deserdados da sorte. Sr. Presidente, pode fazer-nos mais algum tipo de esclarecimento ou será mera coincidência o fato de o projeto de lei que ajudaria os mais pobres não ter sido publicado? Existe algum assessor da Comissão de Fiscalização Financeira que pode nos explicar a questão? Deputado Amilcar Martins, o senhor, que está acompanhando de perto o nosso trabalho de redistribuição do ICMS e do ICMS Solidário, projeto do qual o senhor participou, pode observar que ele não chega ao Plenário desta Casa para que todos se manifestem a seu respeito. Causa-me estranheza, Deputado João Paulo, a não-inclusão do substitutivo do Deputado Mauro Lobo, aprovado na Comissão. Existem alguns parlamentares fazendo encenação, teatro, fingindo que ajudam os pobres.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - V. Exa. tem razão nas colocações que faz, principalmente no que concerne à isonomia de tratamento que deve haver entre o projeto que defende e o projeto de Micro Geraes. Entrei com um requerimento, junto à Mesa Diretora, no sentido de adiar a discussão, em 2º turno, do projeto Micro Geraes, atendendo ao apelo de V. Exa., para que entre juntamente com o projeto de reformulação, reorganização e redefinição dos parâmetros da Lei Robin Hood, que atenderá às demandas dos municípios despossuídos que V. Exa. tão bem representa neste parlamento. Parabéns.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Aqui vejo vários representantes de municípios portando faixas, contendo apelos por um Micro Geraes mais justo, que fomente o emprego e o desenvolvimento.

Queridos visitantes, nossa luta pela redistribuição do ICMS tem o mesmo objetivo de vocês: gerar empregos, combater as desigualdades sociais, ajudar os mais pobres, fazendo com que o ICMS seja distribuído de forma mais justa, humana e solidária. Para que vocês tenham uma idéia, Betim hoje tem R\$14.000.000,00 mensais, e, ontem, o Deputado Estadual por Betim, Ivair Nogueira, por quem tenho grande apreço, por duas vezes tentou obstruir esse projeto. Num primeiro momento, na sexta-feira, apresentou um requerimento para adiar a sua votação e ontem apresentou um requerimento para retirá-lo de pauta.

É lamentável que o Deputado Ivair Nogueira não esteja sensibilizado com os mais pobres, com as cidades onde ele foi majoritário, que tanto precisam da aprovação desse projeto. É lamentável que a Assembléia Legislativa e que alguns parlamentares não estejam imbuídos desse propósito e desse sentimento de, depois de três anos discutindo e rediscutindo essa matéria, aprová-la, honrando o compromisso com mais de 700 Prefeitos, saldando uma dívida com os mais pobres e cumprindo o dever daqueles que se dispuseram a trilhar o caminho da vida pública. Não se trata de projeto do Deputado Dinis Pinheiro nem do Deputado Amilcar Martins nem do Deputado Dilzon Melo nem do Deputado Mauro Lobo, trata-se de um projeto de Minas solidária; trata-se de ajuda àqueles que precisam da ajuda do poder público. Essa é a razão de nos encontrarmos na Assembléia Legislativa.

Quero manifestar o meu repúdio por essas manobras egoístas, gananciosas que em nada contribuem para combater as injustiças sociais que se encontram em Minas Gerais. Caberia à Assembléia Legislativa cumprir o seu dever de legislar e de direcionar recursos para os mais pobres. Diversos parlamentares se encontram com esse sentimento, mas uma meia dúzia, das cidades mais ricas, não querem que essas cidades sejam auxiliadas. Caberia ao Governador Itamar Franco, homem sensível, sancionar esse projeto de lei. Mas esta Casa, manobrada por uma meia dúzia de parlamentares, não dá a oportunidade valiosa de se manifestar a vontade popular pelos 77 parlamentares.

Às vésperas do Natal, em vez de presentear os Prefeitos dessas cidades tão sofridas, parece que a Assembléia Legislativa, com o egoísmo de uma meia dúzia de parlamentares, não vai promover essa redistribuição de ICMS no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Deputado Dinis Pinheiro, quero cumprimentar V. Exa. pelo gesto de desprendimento, de grandeza, de reconhecer o papel central do Governador Eduardo Azeredo nesse projeto que virou a Lei Robin Hood, que começou uma revolução silenciosa no nosso Estado de melhorar a distribuição de receitas, com o espírito de acudir os municípios com menos recursos e que vinham de pires na mão atrás dos Governadores e dos Secretários. A partir dessa lei, começamos a fazer justiça.

Há centenas de depoimentos de Prefeitos reconhecendo que, a partir da Lei Robin Hood, tem sido possível atender melhor, pelo menos parcialmente, às necessidades básicas de cada município.

É fundamental que todos nós, que temos compromisso com a população do Estado, demos nossa contribuição. Eu procurei dar a minha; V. Exa., a sua; o Deputado Dilzon Melo, a dele, e assim por diante, dentro de um mesmo espírito. A idéia é construirmos um grande consenso, sem prejudicar ninguém, sem ódio e sem rancores, com espírito de contribuir com a população de todos os 853 municípios de Minas Gerais. O meu espírito está desprevenido e absolutamente aberto para, juntos, estabelecermos esse consenso. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Queridos mineiros, é lamentável que o Presidente da Assembléia não tenha tido a predisposição de agilizar esse projeto de lei do ICMS. Com o coração amargurado e entristecido, observo a negligência e a falta de solidariedade de alguns setores da Casa, que acharam por bem não incluir esse projeto na ordem do dia. O senhor me surpreende, Sr. Presidente, uma vez que já foi Prefeito de Pará de Minas, cidade que será altamente beneficiada, como toda a região do Centro-Oeste. Serão 750 cidades favorecidas.

Mas o futuro a Deus pertence. Desejamos que Ele possa vislumbrar outros caminhos e abençoar a vida pública de nossos parlamentares. No ano que vem, todos seremos julgados pela sabedoria do povo mineiro.

*- Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de antemão, gostaria de manifestar o posicionamento favorável desta Deputada e do PSDB quanto a se fazer justiça aos funcionários do IPSEMG, instituto que tantos serviços presta aos funcionários do Estado.

Informo, também, que já apresentamos uma emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 48, possibilitando que os funcionários públicos municipais voltem a ter direito à saúde e a uma assistência mais completa.

Manifestamos, também, nosso posicionamento favorável ao projeto do Deputado Chico Rafael, que fará justiça às microempresas de Minas Gerais, as quais geram mais emprego e renda que as grandes empresas e conglomerados.

Sr. Presidente, quero, também, trazer maior tranquilidade aos servidores do Estado, a professoras e serviçais, que estão vivendo um período de terror, com a ameaça de serem colocadas no olho da rua, depois de terem trabalhado 10, 15, 20 anos para o Estado, sem direito a um centavo de indenização ou de respeito pelo tempo trabalhado.

Lembro a esses funcionários que a luta não é apenas desta Deputada nem do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, mas de todo o parlamento de Minas. Nesse sentido, gostaria de agradecer, de público, a forma como o Presidente desta Casa tem tratado a Comissão Especial que está estudando as alternativas para que os funcionários designados possam ter menos prejuízo. Hoje, autorizou que um dos maiores constitucionalistas do nosso Estado, o Prof. Paulo Neves de Carvalho, seja o consultor permanente da Comissão Especial.

Faltam-nos, apenas, as assinaturas de dois Líderes - e isso não será problema - para o requerimento, de nossa autoria, solicitando que o Governador Itamar Franco prorrogue, até o dia 30/6/2002, os contratos dos servidores contratados por prazo indeterminado, em especial os da área da educação, para que tenhamos tempo para discutir o novo modelo da previdência e não prejudiquemos mais ainda os servidores públicos do Estado. O Líder do PT, Deputado Adelmo Carneiro Leão, está resistente a essa prorrogação, e não entendo por quê. Os funcionários aprovados em concurso só poderão tomar posse depois que o projeto da previdência concluir a sua tramitação nesta Casa. Isso não acontecerá antes do final de março. Não é justo tirar professor e serviçal do posto de trabalho em maio. Com certeza, o prejuízo para a área da educação será muito maior.

Desejamos buscar a justiça social, já que esta Casa aprovou a Lei nº 13.913, de 18/6/2001, autorizando o Governo do Estado a prorrogar os contratos até o dia 30/6/2002. Esta Assembléia Legislativa autorizou a prorrogação, mas desejamos a sua confirmação, porque as professoras e as serviçais estão aflitas, a grande maioria delas não conseguiu alcançar um resultado bom no concurso. A própria sociedade não alfabetizou muitas dessas serviçais, que, há mais de 20 anos, servem para limpar, com muito carinho, o chão das escolas, para que as autoridades possam, ao visitar o local, ver o seu trabalho. Não é justo que tenham a sua vida deteriorada e arrasada, como está acontecendo.

A Volkswagen, quando quis demitir 3 mil funcionários, virou manchete nos jornais. O Brasil inteiro preocupou-se com essa situação. Estamos quase demitindo de 80 mil a 100 mil servidores, que já trabalham há 10, 15, 20 anos, sem direito a nada. Precisaríamos do apoio mais forte da imprensa, para que a sociedade mineira possa ver a realidade. Esta parlamentar, que é servidora pública concursada do Estado, também é favorável ao concurso. Mas não posso fechar os olhos para tantas pessoas que foram boas para nos servir. Como o Estado está se portando, não serão mais.

Podem ter a tranquilidade de que esta Casa de representação da sociedade mineira, tendo à frente o Deputado Antônio Júlio, não permitirá que isso aconteça. Que Deus nos abençoe e que as nossas palavras e a nossa luta não sejam em vão, possam trazer um resultado que amenize a injustiça social, o desespero e a depressão, pois já houve dois casos de suicídio causados por essa situação. Muitas dessas pessoas são arrimo de família e precisam do emprego para viver e garantir à sua família um mínimo de dignidade, o que nos é garantido pela Constituição.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Antônio Júlio, Srs. Deputados e Deputadas, senhores e senhoras, povo de Minas Gerais, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de juntar o meu apelo aos vários outros feitos, para que encontremos um denominador comum, uma saída honrosa e possamos dar uma resposta a mais de 780 Prefeituras que estão esperando uma decisão desta Casa quanto ao projeto de redistribuição do ICMS.

É chegada a hora de fazer acontecer e deixar de lado algum tipo de vaidade ou interesse político. Devemos concentrar os esforços, de forma bastante segura e madura, principalmente com os vários colegas que tiveram a oportunidade e o cuidado de apresentar emendas propondo alterações na Lei Robin Hood. Esperamos que, ainda este ano, possamos votar o projeto em 1º e 2º turnos, sob pena de extinguir os critérios dessa lei. Isso significaria voltar aos critérios antigos, ou seja, nenhum critério, estabelecendo o caos e um processo de discriminação, de falta de ajuda, principalmente aos pequenos municípios.

Esta Casa corre o sério risco de entrar para a história por não chegar a um consenso quanto a esse problema e por não estabelecer, de forma madura, segura, honesta, novos critérios para a redistribuição dos recursos do ICMS. É nesse ponto que quero parabenizar o meu companheiro e colega médico, Deputado José Braga, que, de uma maneira muito enfática, foi perfeito na sua observação. Com certeza, ao lado de V. Exa., temos um grupo de parlamentares que espera um final feliz e urgente para a redistribuição do ICMS. Como foi afirmado, só resta ao Presidente esperar as decisões da Comissão Especial e das diversas comissões. Ele não tem o poder de fazer aprovar um projeto da forma como estão propondo.

A minha posição é muito clara e já foi anunciada várias vezes: é a posição da Bancada do PDT. Queremos que não prevaleça a vaidade, não prevaleça o interesse particular, que esse interesse não se sobreponha ao da maioria dos municípios mineiros.

Mas o que me traz hoje, à tribuna - talvez pela última vez neste ano, pois esperamos que, quinta ou sexta-feira, esta Casa encerre os seus trabalhos - são algumas observações a respeito de um grande interesse que foi responsável pela presença de mais de uma centena de Prefeitos em Belo Horizonte, ontem e hoje, na Secretaria de Estado da Saúde. Os Prefeitos mineiros estão assinando alguns convênios, fundamentais para a saúde pública, principalmente o convênio que redistribui recursos da saúde pública para a assistência básica em todos os municípios do Estado.

O Secretário Carlos Patrício foi de uma felicidade muito grande. Ele tinha de encontrar uma forma de redistribuir esses recursos. A única forma, no meu modo de pensar, foi a redistribuição "per capita" para a assistência básica, R\$3,00 por habitante no Estado, PABI. Esses recursos, se forem encaminhados ainda este ano, no mais tardar no início do ano que vem, vão ser importantes para o atendimento ambulatorial, na ponta do processo, nos postos de saúde, para a aquisição de equipamentos e medicamentos. Certamente, vão ser fundamentais para atender à população.

Há um outro programa de investimento e desenvolvimento regionais o qual contém outros programas importantes de conclusão de obras e de equipamentos de unidades hospitalares para o atendimento aos consórcios intermunicipais de saúde.

O Programa Materno-Infantil, que capacita os hospitais para atender às gestantes e aos recém-nascidos, é muito importante. Estamos observando que falta atender aos pequenos municípios. Da região norte-mineira e do vale do Jequitinhonha, o Deputado Kemil é um legítimo representante; sabemos perfeitamente que, na grande maioria das vezes, as pessoas, nessas regiões mais distantes, nascem sem nenhuma

assistência. Além disso, morrem centenas e centenas de crianças, no Norte, no Noroeste e no vale do Jequitinhonha, do famoso mal-de-sete-dias, tétano do cordão umbilical. A mãe não pode fazer nada, não tem a mínima noção, a mínima capacidade para dar atendimento ao recém-nascido. A grande maioria dos partos são feitos por parteiras. Esses recursos para a capacitação materno-infantil são sagrados, vão ser destinados, principalmente, às regiões mais carentes.

Esperamos que, em Minas Gerais, aconteça o mesmo que no Nordeste brasileiro, região em que o Governo Federal investiu, em 1999 e 2000, R\$170.000.000,00, constituindo as famosas casas de parto, capacitando enfermeiras e parteiras. Esses recursos não chegaram a Minas Gerais em 2000 nem em 2001, mas esperávamos que chegassem. Agora, o Governo traz, por meio da Secretaria, recursos da ordem de R\$17.000.000,00 para a capacitação materno-infantil. Temos certeza absoluta de que o número de óbitos neonatais irá diminuir, quiçá zerar.

Outro programa é o de apoio às doenças sexualmente transmissíveis e à AIDS. Temos dados estarrecedores em Minas Gerais. Milhares e milhares de gestantes estão contaminadas pelo vírus da AIDS, milhares e milhares de pessoas, em cidades de passagem, que não têm condições de empreender um programa, estão contaminadas. Na grande maioria das vezes, o que se ouve e se vê são ONGs fazendo o possível e o impossível para angariar recursos, prestar esclarecimentos, fazer campanhas de combate à AIDS e às doenças sexualmente transmissíveis.

Vejam bem: basicamente, por meio de dados da Secretaria da Saúde, mais de 30% das mulheres brasileiras e mineiras são portadoras do vírus HPV, causador do câncer do colo do útero. E não se fez nada. Não existiam recursos. Agora, esperamos que tais recursos cheguem aos postos de saúde, às Diretorias Regionais de Saúde, a fim de que seja elaborado um programa de esclarecimento da população sobre o combate à AIDS e às doenças sexualmente transmissíveis. Fico feliz ao ver programas dessa natureza, que não têm o cunho, a participação política, cujo maior e mais importante critério é o técnico, o da necessidade.

Sr. Presidente, faço uma saudação especial aos funcionários públicos estaduais do setor de saúde. Sou médico e concursado pelo Estado desde 1980, há 20 anos. Conhecemos a grande necessidade da laboriosa classe que trabalha na área da saúde pública de Minas Gerais: há muitos anos esses funcionários não recebem aumento salarial, há muitos anos aguardam o plano de cargos e salários. Incluo nessa classe os funcionários da Secretaria da Saúde, da FUNED, da FHEMIG, do IPSEMG e da HEMOMINAS. É necessário que o Governo do Estado - temos a certeza de que atenderá ao clamor da classe - reúna-se com o funcionalismo, com o SINDISAÚDE, com os representantes da área, a fim de chegar a um acordo e atender às reivindicações.

Neste Plenário, tivemos o exemplo da Polícia Militar, que soube trabalhar com afinco e organização, conseguindo grandes vitórias. Esperamos que a nossa classe - a classe da saúde, dos funcionários que fazem a saúde, trabalham pela saúde pública do Estado - possa ter o reconhecimento do Governo do Estado e dos Deputados, principalmente dos Deputados Estaduais, que conhecem as reais necessidades da área e a importância de se votar com consciência e, acima de tudo, com justiça. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero saudar o público que está nas galerias, acompanhando esta reunião ordinária, os telespectadores da TV Assembléia, os servidores da área da saúde, os quais se mobilizam em busca de justiça, os microempresários, que aguardam a votação desse projeto tão importante para a geração de emprego e renda no Estado; saúde, ainda, os Prefeitos que aguardam a votação da Lei Robin Hood.

Sr. Presidente, a falta de planejamento, a imprevidência, a falta de vontade, a incompetência, a incapacidade para gerir a coisa pública, tudo isso se aplica perfeitamente aos Chefes do Poder Executivo Federal e Estadual.

De seus palácios, isolados do povo, razão da existência de seus cargos, vêm as multas, os reajustes de impostos e as sobretaxas. Taxa, até há pouco tempo, era a contraprestação de um serviço público. Sobretaxa é uma tributação acrescida ou, quem sabe, uma bitributação.

Quero ater-me à omissão presente, tanto da Presidência da República como do Governo do Estado, o mais grave, no cumprimento de preceito constitucional e, mais crítico, quando essa omissão é denunciada pela mais alta Corte de Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal, que, na sessão plenária do dia 25 de abril deste ano, sentenciou de omissão, por unanimidade, o Sr. Presidente da República, Prof. Fernando Henrique Cardoso, por deixar de cumprir parte da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98, que diz respeito ao direito adquirido dos servidores públicos. E, nessa mesma omissão, se acoberta o Governador do Estado de Minas Gerais.

Vejamos os fatos: a Emenda Constitucional nº 19 estabelece, em seu art. 3º, que "a administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios da legalidade..." e, em seu inciso X, assegura a revisão da remuneração dos servidores públicos anualmente, sempre na mesma data e sem distinção de índice.

Esse dispositivo legal é claríssimo. Há três anos que os servidores públicos de Minas Gerais, por determinação constitucional, têm direito a uma revisão ou reposição salarial. O STF definiu até o valor de tal revisão: 34,54%. E em quanto foi reajustado o salário do servidor público de 1998 a 2001?

Enquanto isso, o custo de vida, no mesmo período, no Estado de Minas Gerais, variou de 60% a 70%. Os mesmos governos que reajustam os salários são aqueles que estabelecem políticas econômicas que permitem a perda salarial. O assalariado, inclusive o funcionário público, não é culpado das consequências nefastas das políticas públicas.

A citada emenda constitucional, em seu art. 37, inciso XV, prevê que "os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis". Ora, se houve inflação, se houve aumento no custo de vida, também houve perda do poder aquisitivo e, inquestionavelmente, houve perda salarial, o que é vedado pela Constituição da República. Esse raciocínio é bastante elementar. É inadmissível pressupor que os Governos Federal e Estadual ainda não perceberam essa situação dramática. O que nós vemos é a insensibilidade dos governantes, que não consideram o funcionalismo e seus dependentes como uma questão importante, merecedora de respeito e direitos.

Não há o que negar: os mesmos governos que penalizam a população com reajustes das tarifas públicas, com a criação de taxas - conforme está tentando o Governo de Minas Gerais ressuscitar a "narcotaxa" e criar mais 13 taxas -, são os mesmos que se recusam a garantir o padrão de vida dos nossos cidadãos, os quais temos a honra de representar nesta Casa Legislativa.

A decisão do STF é coisa julgada e acabada, não cabe recurso, o ato jurídico está perfeito e consumado, e o direito adquirido dos servidores públicos é inquestionável. Desejo lembrar que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Esse é um inciso do art. 5º da Constituição Federal, a qual os governantes juraram respeitar e cumprir.

Há um juramento sendo descumprido, e isto é crime de responsabilidade. A iniciativa do projeto de lei que reajusta vencimentos é privativa do Governador. Argumentar que a Lei de Responsabilidade Fiscal é um obstáculo é uma falácia. O que deve prevalecer é a Constituição ou uma lei? Lei alguma poderá impedir alguém de cumprir a Constituição.

Essa atitude de desrespeito às nossas leis maiores está fazendo escola. Em Belo Horizonte, temos visto a mesma postura da Prefeitura

Municipal. Os profissionais da saúde e da educação têm recebido um tratamento aviltante. Têm sido tratados com desprezo e indiferença. É de deixar qualquer um pasmo: saúde e educação não são prioridades neste Governo, que se diz popular. Neste ano, assistimos a greves intermináveis das duas categorias. Sim, intermináveis. Intermináveis para os que ficaram abandonados nas imensas filas e permanecem deitados no chão, com dores, sofrendo física e moralmente. É essa a situação da saúde em Belo Horizonte, filas intermináveis, em que a cidadã e o cidadão pobres de Belo Horizonte têm sido colocados por este Governo, que se diz popular. Intermináveis para os pais que, durante meses, tiveram de ir para o trabalho deixando os filhos entregues à sorte, porque foram surpreendidos por uma longa greve de professores.

Respeitosamente, gostaria de lembrar uma lição de Rui Barbosa: "Estejamos dentro da lei, porque, fora da lei, não há salvação".

Gostaria de reafirmar, Sr. Presidente, minha crença no parlamento, na sua importância e na do Poder Legislativo, que, nesta tarde, demonstra a sua importância para os mineiros, com a presença de diversos empresários, gente trabalhadora de Minas Gerais, gente que recorre ao Poder que os representa, o parlamento, o Poder Legislativo de Minas Gerais, para que ele encaminhe o direito desse empresário.

Nesta tarde, Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais recebe os servidores públicos, que vêm reclamar seus direitos que não estão sendo atendidos, conscientizando Casa sobre isso.

Portanto, Sr. Presidente, reafirmo minha crença na importância do Poder Legislativo de Minas Gerais, tão atacado, porque aqueles que não aprendem a viver na democracia querem o autoritarismo, querem, apenas, um Poder forte e não pretendem dar ao parlamento, ao Poder Legislativo, a importância que ele tem. Dificilmente esses empresários e servidores teriam acesso ao Chefe do Poder Executivo, mas, na Assembléia Legislativa, encontram o Poder que os representa. E é obrigação dos Deputados, é obrigação do Chefe do Poder Legislativo, neste caso, o Deputado Antônio Júlio, abrir as portas da Assembléia Legislativa, porque o parlamento, o Poder Legislativo, pertence ao povo. Temos de dar resposta aos anseios do povo de Minas Gerais. Por isso, Sr. Presidente, lutamos por um Poder Legislativo forte, porque, se não temos em Minas Gerais um Poder Legislativo forte, nosso povo será enfraquecido.

A Assembléia Legislativa tem de estar de pé, altaneira, para que possa representar o povo de Minas Gerais. Nós, da Assembléia, temos de, a cada dia, construir uma Casa mais transparente, que dê ao povo confiança neste Poder e não permita que os que querem destruir o parlamento de Minas Gerais tenham força no seu intento.

Mas podemos perceber, pela presença dos empresários, dos servidores e de todos nesta Assembléia Legislativa, que reafirmam a sua crença no Poder Legislativo, reafirmam a sua força no parlamento. Não querem, no País, um Poder apenas determinando, decidindo. Não querem uma ditadura no País. Querem um Poder Legislativo, um parlamento forte.

Reafirmo a minha crença no Poder Legislativo, guardião do povo de Minas Gerais e de todos, empresários, servidores e a nossa população carente, os quais devem encontrar no parlamento, no Poder Legislativo, uma guarita, uma defesa para seus pleitos. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSB encaminha favoravelmente a esse requerimento porque também se encontra interessado na agilização da votação do projeto de lei do Micro Geraes. Porém, não podemos enganar o povo mineiro, dando com uma mão, e tirando com a outra. Regimentalmente, o projeto terá que entrar logo após o famigerado projeto do IPVA. Esse projeto tinha 4 artigos, e forem acrescidos mais 15. O projeto contraria não só a Constituição, mas também os interesses do povo mineiro. Vejam, Srs. Prefeitos, que o projeto quer tomar 50% da receita do IPVA de todos os municípios, porque, ao conceder o perdão dos últimos três anos, 50% do IPVA que não pertencem ao Estado, e sim aos municípios, a estes deixam de ser repassados. É como fazer cortesia com o chapéu alheio, o que fere a nossa consciência. O PSB considera absurdo o projeto do IPVA e votará contrariamente a ele, usando os artifícios regimentais necessários para alertar a sociedade mineira sobre os seus malefícios e o prejuízo que ocasionará aos Prefeitos, caso seja aprovado.

É um projeto que faz parte da operação cata-níquel desse Governo. Governar, ele não fez; desenvolver o Estado, ele não fez; atrair indústrias, ele não fez; agora, pela quarta vez, esse Governador quer impor anistia ao Estado de Minas Gerais. Depois dessa quarta anistia, o contribuinte pergunta: por que vou pagar? Vou esperar a próxima anistia, porque, daqui a pouco, o Governo estará mandando outro projeto de anistia, e a Assembléia irá aprová-lo.

Vejam, senhores e senhoras; a quem não pagou, vai ser dado o perdão, mas quem pagou em dia vai ter um aumento de trinta e poucos reais. Ao bom pagador, a penalidade; ao mau pagador, o perdão. Estão perdoando até multas de quem dirigiu embriagado. Não podemos, em sã consciência, votar o projeto do IPVA. Também não podemos votar a famigerada "narcotaxa", que há dois anos tentaram nos empurrar goela abaixo, e nós resistimos. Agora, sutilmente, querem entrar com isso. Da mesma forma que o PSB votará favoravelmente ao Micro Geraes, porque considera que é justo, consideramos que é justo derrotar esse projeto. Antes ele era muito mais vergonhoso, porque anistia todas as empresas com 3 mil ou 4 mil veículos. Agora, quem tiver na garagem cinco veículos será anistiado. Coitado, só tem cinco veículos, então poderá ser perdoado. Se fosse um veículo daquele pobre coitado que precisa dele para trabalhar, tudo bem, mas quem tem cinco veículos na garagem será perdoado.

O PSB estará entrincheirado para tentar impedir a aprovação do IPVA. Quem quiser que assuma a irresponsabilidade de dar essa anistia. Quanto ao Micro Geraes, estaremos votando favoravelmente. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Chico Rafael, que solicita passar o Projeto de Lei nº 1.512/2001, que está em discussão no 2º turno, para uma votação mais tranqüila, para facilitar sua aprovação hoje.

Quero pedir, também, que V. Exa. esclareça aos Deputados e aos presentes se, com a passagem desse projeto da fase de discussão para frente, ele ficaria para depois do projeto do Deputado Ronaldo Canabrava, em votação, ou seja, manteríamos a ordem da pauta no que diz respeito à votação do veto, já iniciada, e do projeto de resolução da Mesa da Assembléia que cria o SIAFI e no que se refere à votação do projeto da FHEMIG e do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde. Assim, o projeto iria para discussão, após a votação desses dois projetos.

Nesse sentido, como não atrapalha a ordem dos projetos de interesse dos que nos visitam, encaminho favoravelmente a que a votação do projeto Micro Geraes, como pede o Deputado Chico Rafael, aconteça logo após a do projeto da FHEMIG e o da Secretaria da Saúde. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros que nos visitam, de maneira geral, nós, da Bancada do PT, pedimos a manutenção do veto, embora achemos estranho que mesmo a base do Governo, sendo tão majoritária, tenha conseguido derrubar todos os vetos do Governador. Não sei se é uma base rebelde ou o que aconteceu. O fato é que vários vetos importantes que impediam privilégios acabaram sendo rejeitados pela Assembléia Legislativa, numa votação estranha, se observarmos o número da base governista. Mas, no caso específico do art. 25, estou encaminhando a votação no sentido da rejeição ao veto, porque se trata do projeto da anistia fiscal. Todos sabem por que o Governador foi favorável a um projeto de anistia. Ele disse ao povo de Minas Gerais que, mais uma vez, estava concedendo anistia, embora saibamos que a anistia prejudica o erário, porque não tinha dinheiro para pagar o 13º salário ao funcionalismo. É até coincidência ter aqui a presença de servidores da área da saúde, do IPSEMG, da Secretaria da Saúde, para que comprovem o que estou dizendo. O que o Governo disse foi exatamente isto: "A anistia é para pagar o 13º salário". Com base nisso, foi apresentada uma emenda pelos

Deputados. Nós, da Bancada do PT, junto com outras bancadas, encaminhamos um adendo a esse projeto, vinculando aquilo que fosse recebido pelo Governo ao pagamento do 13º salário. O próprio Governo dizia que o pagamento da anistia seria aplicado no pagamento do 13º salário. Então, incluímos a seguinte emenda: "Fica dispensada a exigência contida no art. 24 para o pagamento, em primeiro lugar, do 13º salário ao funcionalismo; em segundo lugar, R\$2.000.000,00 para implantação de unidades de atendimento especializado". Caso sobrasse algo, ainda iria para o pagamento de verba retida.

A emenda destinava o pagamento da anistia ao pagamento do 13º salário, para crianças que precisam de atendimento especializado, emenda do Deputado João Batista de Oliveira, e para pagamento de verba retida do funcionalismo público. Pois bem, o nosso interesse era fazer com que o Governo se comprometesse, de fato, a pagar o 13º salário, e até agora não disse quando pagará. E o Governo vota exatamente a emenda que vincula o pagamento do 13º salário. Ora, é preciso que rejeitemos esse veto do Governador, para termos a garantia legal de que o dinheiro que entrar da anistia seja para o pagamento do 13º salário.

Peço aos Deputados que, neste caso, rejeitem o veto do Governador do Estado, garantindo aquilo que ele próprio disse ser o motivo da anistia: o pagamento do 13º salário. Foi aprovada por unanimidade essa emenda, que é o art. 25. Não podemos, de forma nenhuma, concordar com esse veto. Neste caso, é necessário derrubar o veto, para que fique valendo o art. 25 e, valendo o art. 25, fique legalmente obrigado o Governador do Estado a pagar o 13º salário, que, aliás, tem data marcada. Assim, a Assembléia Legislativa estará contribuindo para tornar legal o pagamento do 13º salário com o dinheiro da anistia.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao encaminharmos essa votação, faremos a leitura do art. 25, que foi vetado, a fim de que todos os servidores públicos de Minas - presentes nas galerias deste Plenário e os que nos acompanham pela TV Assembléia - tomem conhecimento da matéria a ser votada. Estamos percebendo com muita clareza que o Governo vetou de mentirinha, ou seja, vetou, mas orientou a sua base para que derrubasse os vetos. Assim fica fácil: todos os Deputados da base governista podem continuar o que estavam fazendo. Diz o art. 25. (- Lê:)

"Fica dispensada a exigência contida no art. 24 para o pagamento, em primeiro lugar, do 13º salário do funcionalismo público estadual, em segundo lugar, da importância mínima de R\$2.000.000,00 para a ampliação do Programa Unidade de Atendimento Especializado, mantido pela SETASCAD, para o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, em terceiro lugar, para o pagamento de verbas retidas do funcionalismo público estadual, e, em quarto lugar, dos remanescentes 20% do montante arrecadado para o pagamento de dívidas vencidas do DER."

O art. 25 coloca as reais prioridades. O discurso dessa operação "cata-níquel" do Governo é para o pagamento do 13º salário, para atender às áreas sociais. Esse artigo fala quais são as reais prioridades. Bastava, portanto, que o Governador tivesse sancionado o art. 25. Agora, percebemos que deu total liberdade para a sua base. Vejam que o Líder do Governo não está presente nesta reunião. É um fato inusitado: o Líder do Governo, no dia em que estão sendo votados todos os vetos que interessam ao Executivo, nem está no Plenário. O processo está funcionando como que por música: os Deputados fingem que votam e derrubam os vetos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos a oportunidade de derrubar esse veto. Já derrubamos tantos projetos, beneficiando tantas grandes empresas. Por que não derrubarmos um veto beneficiando o servidor público estadual? Essa é a nossa proposta. É isso que esperamos seja feito agora.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes, gostaria de fazer uma consulta: "Existe tramitando nesta Casa um projeto de minha autoria, que talvez seja o primeiro apresentado nesta Assembléia Legislativa, em meu primeiro mandato?". Esse meu projeto de lei recebeu o nº 93 e é de 1999. Esse projeto obriga a Assembléia Legislativa a fazer parte do SIAFI.

Meu projeto visava exatamente a que a Assembléia Legislativa, como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, fizesse parte do SIAFI do Estado de Minas Gerais. E o projeto seguinte, meu, que foi aprovado e que é lei, é o SIAFI Cidadão. Para que todos possam entender, o SIAFI é um sistema da administração pública de Minas Gerais, é parecido com o SIAFI federal e contém todos os dados da administração pública relativos a receitas e despesas e à execução orçamentária. Esta Casa aprovou, o Governador vetou, e derrubamos o veto, o SIAFI-Cidadão já é lei no Estado de Minas Gerais. Isso significa dizer que cada cidadão do Estado de Minas Gerais, cada entidade, cada órgão, pode acessar o SIAFI do Estado de Minas Gerais e acompanhar a execução orçamentária do Estado. Só que esse Governador, que faz um discurso bonito, mas tem uma prática que recriminamos, não quer aplicar o SIAFI-Cidadão. Por quê? O que tem medo de mostrar? O que está escondendo, Sr. Governador? O SIAFI-Cidadão já é lei promulgada pelo Presidente da Assembléia e diz, em linguagem compreensível ao cidadão, que os dados têm que estar disponíveis, porque isso é da Constituição Federal, é direito do cidadão ter acesso às informações da administração pública. Então, o nosso Projeto de Lei nº 93/99, que prevê a inclusão da Assembléia no SIAFI, atende perfeitamente, como esse vai atender, porque a Assembléia, como todos os outros órgãos, estaria nesse SIAFI, que estaria à disposição de toda a sociedade, que terá o controle ou, pelo menos, o acompanhamento de todos os dados de receita e despesa do Estado de Minas Gerais. Daí porque, Sr. Presidente, somos favoráveis a esse projeto.

No primeiro mandato, não conseguimos fazer com que caminhasse. Neste segundo mandato, também está parado: forças ocultas impedem que ele tramite. Mas agora, não podemos ferir o Regimento Interno e aprovar esse SIAFI sem considerar o SIAFI anterior, que propus, que é o Projeto de Lei nº 93/99, que está em tramitação. Somos favoráveis a esse projeto, mas queremos deixar claramente registrado que continua nossa preocupação com a transparência. Só conseguiremos verdadeiramente acabar com os desvios, os desmandos e até mesmo com a corrupção se a sociedade tiver um controle social sobre os recursos públicos.

De qualquer maneira, esse projeto de resolução atende à questão da transparência da Assembléia Legislativa. A sociedade vai conhecer as ações gerenciais e administrativas, as receitas e as despesas da Assembléia Legislativa.

Parabéns à Mesa, mas fico aguardando a resposta a esta questão de ordem: "Por que este projeto não foi anexado ao meu projeto, que tem tramitação anterior?".

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, trabalhadores e trabalhadoras do IPSEMG, da área da saúde, da FHEMIG, da Fundação Hemominas e pequenos e microempresários aqui presentes, sei que às vezes muita gente fica incomodada com o tempo que utilizamos com nossos discursos. A expectativa, a conclusão de tudo que se faz aqui na Assembléia Legislativa, na realidade, faz-se através do voto.

Peço a paciência de vocês, 1 minutinho para, primeiro, dizer que o PT, composto de seis Deputados, vai votar com os trabalhadores da saúde, com o IPSEMG e com os pequenos e microempresários. Quero dizer ainda que, se os Deputados estiverem sinceramente preocupados com o tempo e quiserem agilizar, é preciso atentar para uma questão fundamental: há um projeto polêmico na pauta. Aliás, alguns projetos polêmicos já foram votados. Na minha avaliação, alguns votos dados hoje comprometem o futuro do Estado. Se eventualmente pode haver alguma recuperação de recursos, arrecadação talvez da ordem de algumas centenas de milhões, o Estado está comprometido no seu futuro, em função da ampliação da anistia, da ordem de bilhões de reais.

No futuro, vocês, trabalhadores e trabalhadoras de Minas, não terão mais oportunidade de ver anistias seguidas, porque foram tantas e tão

amplas as anistias que ocorreram no Estado que não vai haver mais possibilidade de se promoverem anistias futuras a fim de arrecadar recursos para problemas que não deveriam ser de última hora. O 13º salário, que estamos clamando para que seja pago ainda neste ano, deveria ser provisionado, mês a mês, para que, nesse tempo, vocês tenham o salário.

Agora existe uma situação grave. A anistia concedeu facilidades a alguns pequenos. Vejo a Deputada Elbe Brandão - a quem respeito muito, mas que representa o PSDB - dizer que há uma resistência do PT em aprovar o seu projeto, como se o PSDB fosse o grande protagonista da luta pelos trabalhadores do Brasil. Não é verdade. É preciso colocar isso claramente. O PT tem tido uma história de compromisso com a classe trabalhadora muito mais séria e profunda do que o PSDB, que recentemente quebrou a estrutura da CLT no País. É preciso colocar isso também com muita clareza.

Quero dizer ainda que, em relação a esse projeto que está sendo votado, acho que é um avanço. Porém, avanço maior seria se aprovássemos todo o seu conteúdo. Uma emenda que estamos propondo é a emenda da Bancada do PT, que exige transparência para todos os órgãos, e não só para alguns, inclusive para o Ministério Público e para toda a sociedade. Aliás, antes de o escândalo acontecer na Assembléia Legislativa, relativamente aos salários que foram denunciados pelo jornal "Estado de Minas", apresentamos uma série de proposições para que esta Assembléia fosse transparente. No semestre passado eu mesmo apresentei um projeto de lei chamado Minas Transparente. Gostaria de ver todos os Deputados votando esse projeto de lei, que diz que, no Estado, todos os níveis de poder, Assembléia Legislativa, Judiciário, Executivo, disponibilizem as informações para o povo de Minas através da Internet, para que todos os cidadãos de Minas possam saber quanto custa um Deputado, um executivo, um funcionário público. O que foi revelado e o que se fez na Assembléia Legislativa já promoveram uma mudança muito significativa em relação aos parlamentares, com uma redução de recursos. Mas quero dizer que ainda existem marajás nesta Casa, que recebem R\$20.000,00, R\$30.000,00, R\$40.000,00, e nenhuma medida foi tomada para combatê-los. Temos que combater isso. Essas mudanças só podem ocorrer se houver transparência. Transparência com publicidade e para todos. Não basta dizer que existe um sistema informatizado de aplicação financeira se todos os cidadãos não tiverem oportunidade de acessar essas informações para saber onde existem as distorções.

Reconhecemos que é um avanço, mas é preciso que haja mais abertura e mais transparência no Estado, para não acontecer o que está acontecendo hoje. Olhamos com grande suspeição o Vice-Governador do Estado ser denunciado pela "Veja" como um bilionário que sempre foi servidor público, um servidor público que serviu muito mais aos seus interesses particulares do que aos interesses do povo de Minas e do Brasil, aos interesses da moralidade e da ética. Essas questões têm que ser levantadas agora, no momento em que estamos votando um projeto muito importante, mas não podem ficar apenas na letra morta do papel. Um pedaço de papel não vale nada se não houver prática. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem o dever moral e ético perante vocês, perante os cidadãos e cidadãs de Minas e do Brasil, de ser mais transparente, corajosa, ousada e de colocar a nu o que faz aqui. Tem que mostrar para todos os cidadãos inclusive os votos, permitindo que a gente discuta exaustivamente. Não podemos admitir, por exemplo, o projeto do IPVA. Passaram-se seis reuniões, e nenhuma discussão foi feita, porque vai haver privilégios para alguns, em detrimento da maioria da população de Minas. Enquanto isso, aqueles que têm um carrinho velho, que são honestos, que pagam corretamente o IPVA e as multas eventuais, aqui estão vendo ser proposta a anistia de cinco carros, como se quem tivesse cinco carros fosse pobre neste Estado de Minas Gerais. Podemos aceitar uma coisa dessas? Quero colocar essas questões para nossa reflexão. Se os Deputados de Minas quiserem celeridade, quiserem pressa, quiserem aprovar o projeto meritório do Deputado Chico Rafael, que vem batalhando aqui há muito tempo para melhorar a vida de 750 mil trabalhadores, dos pequenos, dos microempresários, temos que cumprir uma determinação regimental, se assim desejarem o Presidente e a Assembléia, e remeter o projeto do IPVA para a Comissão de Justiça, não permitindo que seja votado aqui, hoje. Assim os parlamentares estarão demonstrando seu compromisso com a ética, seu compromisso com a transparência e a proteção desse povo trabalhador de Minas Gerais. Com a palavra, o Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, a posição do PSDB tem sido extremamente clara, e não aceito dúvidas quanto aos nossos posicionamentos em relação aos compromissos que assumimos com vários projetos que serão votados nesta tarde.

Não poderia deixar passar um ataque gratuito a uma companheira de partido, que tem sido extremamente correta no seu posicionamento. O Deputado Adelmo Carneiro Leão, querendo fazer graça não sei para quem, veio a esta tribuna falar inverdades sobre o nosso posicionamento. Ele, que foi Secretário desse Governo, pertencendo a um partido que foi a principal base de sustentação desse Governo nesta Casa, tendo, inclusive, indicado a Vice-Liderança, não tem moral para, agora, fingir que mudou de posição. É preciso restaurar a verdade dos fatos, e não admito essa posição de camaleão. Quem defendeu o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso, nesta Casa, não tem condições morais de vir agora questionar a matéria da "Veja". Nós, do PSDB, temos condições de fazê-lo porque fomos coerentes. Portanto, podemos cobrar as questões referentes ao Vice-Governador Newton Cardoso, que atacou, inclusive, esta Casa. Posso cobrar do Governador Itamar Franco que se posicione em relação à questão dos recursos do SERVAS utilizados pela Deputada Maria Lúcia Cardoso, para beneficiar seus parentes.

Termino minha fala dizendo apenas o seguinte: Hoje, neste momento, no Brasil, o PT entende é de clube da cidadania no Rio Grande do Sul e de mais nada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve no encaminhamento da votação do projeto de resolução, mesmo porque o Deputado Adelmo Carneiro Leão já colocou bem a posição da Bancada do PT. É evidente que votaremos a favor do projeto e das duas emendas apresentadas. Encaminho a votação favorável dessas duas emendas, dando uma breve explicação. A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, diz que todos os dados que existirem no SIAFI da Assembléia, todos os seus gastos, a eles teria de ter acesso o Ministério Público Estadual. Mais do que justo, porque não adianta fazer um SIAFI sem colocar seus dados à disposição dos interessados. Portanto, a Emenda nº 1 disponibiliza para o Ministério Público Estadual os dados da Assembléia Legislativa presentes no SIAFI.

A Emenda nº 2 diz que todo Deputado tem também de ter acesso aos dados do SIAFI. Pediria aos Deputados que as duas emendas fossem aprovadas, uma, para que o Ministério Público tenha acesso aos dados da Assembléia, fazendo com que as coisas fiquem claras para o povo de Minas, de modo geral, como também que o conjunto dos Deputados tenham acesso ao SIAFI, porque, caso contrário, ele não teria motivo de existir.

É claro que qualquer um de nós, do PT, tem toda moral, tem toda transparência para cobrar os atos do Vice-Governador do Estado, que sempre combatemos. É verdade que estivemos junto com o Governador Itamar Franco em alguns pontos. Talvez isso desagrade ao Deputado do PSDB que falou agora há pouco. Se dependesse dele, estariam todos fazendo como fez o ex-Governador Eduardo Azeredo, bajulando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque esse, sim, é o maior algoz do funcionário público, o maior algoz do povo brasileiro. Se precisar estar junto com o Governador para combater o Presidente Fernando Henrique, estaremos sim, porque é preciso que esse projeto neoliberal sofra uma derrota acachapante. É evidente que agora mesmo estivemos aqui para a derrubada de um veto que prejudicava o funcionário público, porque não colocava o 13º salário em função do dinheiro arrecadado pela anistia. Temos todas as condições para fazer questionamentos a qualquer governo, em especial ao Governo Fernando Henrique, algoz do povo brasileiro. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Gostaria de dizer ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que no momento correto vou responder às acusações de S. Exa. Agora, quero respeitar os funcionários do IPSEMG que estão presentes. O meu discurso para V. Exa. será muito longo para um partido que se nega a defender o direito dos funcionários designados do Estado de Minas Gerais, que somam mais de 100 mil pessoas. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, gostaria de dizer que estamos aqui usando pouco da palavra para contribuir para as votações. Em outras reuniões já tivemos a oportunidade de dizer que estamos prontos para aprovar os projetos da pauta com a maior rapidez. Mas, inesperadamente, o Líder do PT resolveu provocar o PSDB, talvez para atrapalhar a reunião e impedir as votações, como fez hoje pela manhã. Estamos atrasados porque houve a obstrução acintosa dos parlamentares do PT.

Queremos dizer que não reconhecemos no PT essa transparência e essa autoridade para, de cima da tribuna, julgar os outros partidos. O PT tem a sua posição, e a respeitamos, mas não reconhecemos o seu direito de julgar outros partidos. É preciso que o PT olhe para o próprio umbigo e veja os seus defeitos, e não faça como o macaco, que se senta no próprio rabo para falar do rabo dos outros. O PT está querendo dar uma de dono da verdade, de dono da ética e de dono da transparência. O Rio Grande do Sul está mostrando isso claramente, e São Paulo está uma vergonha.

Queremos fazer um apelo para que o PT deixe essas provocações para depois; caso contrário, a cada votação haverá um debate partidário, e ela não avançará. Vamos praticar o discurso que o PT faz. Muito obrigado.

O Deputado Cristiano Canêdo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores do IPSEMG, da Secretaria da Saúde, da HEMOMINAS e da FHEMIG, chegou a hora de votarmos favoravelmente ao projeto relativo aos servidores da área da saúde, não apenas da Secretaria de Estado, como também do IPSEMG, da FHEMIG, da HEMOMINAS e da UNIMONTES. Esclareço que, às vezes, o Projeto de Lei nº 1.760 é confundido com o Projeto de Lei nº 1.761. O primeiro, que será votado agora, foi encaminhado pelo Governador do Estado e dispõe sobre a recomposição das tabelas de vencimentos dos servidores da FHEMIG. Incluímos uma emenda para que essa gratificação fosse estendida aos funcionários da HEMOMINAS. A Emenda nº 3 estende essa gratificação também aos servidores do IPSEMG. O projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, atende às reivindicações dos servidores da FHEMIG, da HEMOMINAS e do IPSEMG. O Projeto de Lei nº 1.761, que foi também encaminhado pelo Governador, institui a gratificação-saúde aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde. Foi apresentada a Emenda nº 3, que foi aprovada na Comissão de Administração e rejeitada em uma outra comissão, estendendo o benefício aos funcionários administrativos da Secretaria da Saúde. Nesse projeto, foi apresentada uma subemenda, que institui uma gratificação de produtividade - não se trata de aumento de salário - para os funcionários do hospital de clínicas da UNIMONTES. Portanto todos os servidores da área da saúde, da Secretaria da Saúde, das atividades-fins, como também, com a Emenda nº 3, os funcionários administrativos, terão, por extensão, uma gratificação que já é dada à FHEMIG, à HEMOMINAS e ao IPSEMG no projeto anterior. Dessa forma, se nós, Deputados, aprovarmos o Projeto de Lei nº 1.760, com as respectivas emendas, e o Projeto de Lei nº 1.761, com as respectivas emendas, estaremos fazendo justiça aos funcionários da área da saúde de todo o Estado. O nosso enquadramento é favorável a esses dois projetos, com as suas respectivas emendas. Não apenas os Deputados do PTB, os Deputados e as Lideranças dos outros partidos, que já se pronunciaram anteriormente, como também os outros partidos, que já se pronunciaram nas comissões, que fizeram aprovar esses projetos para estarem hoje em Plenário, ou seja, todos esses colegas e os que aqui votaram serão autores da aprovação e serão favoráveis aos servidores da área da saúde.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - O PDT discutiu e analisou o projeto. É justo o reconhecimento com relação aos trabalhadores da saúde. O PDT votará favorável aos dois projetos. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como muito bem disse o Deputado João Leite, há mais um projeto de lei que é uma verdadeira colcha de retalhos, o verdadeiro "samba do crioulo doido". O Projeto de Lei nº 162/99 se modifica de 10 em 10 minutos. Antes, era para todos os veículos. Distribuíram uma cópia em que constavam cinco veículos; agora, estou com uma cópia constando três veículos. Se demorar um pouco mais, chegaremos a um veículo. Talvez a gente deva estender o processo de obstrução na expectativa de que, à medida que o tempo vai passando, vá baixando o número.

O eleitor, quando nos elege, tem uma expectativa. O mínimo que podemos fazer para nosso eleitor é mostrar o que e como estamos fazendo. Por exemplo: se votarmos esse projeto, estaremos, como disse o Deputado João Leite, rasgando a Constituição. Será que fomos eleitos para rasgar a Constituição do Estado? Daí meu requerimento de votação nominal, para que ninguém se engane. Será chamado o Deputado João Leite. Como vota o Deputado? Ele vai poder dizer "não", a essa aberração. E assim cada eleitor poderá tomar conhecimento de como cada Deputado está votando.

Temos outros artifícios e já vamos requerer a cópia da lista de votação que vai ser impressa. Na votação nominal fica muito mais claro. Aliás, o Brasil está até pedindo que acabem com o voto secreto. Há um clamor nesse sentido. Acharmos que a votação nominal vai ajudar para que seja dada transparência para que os Deputados que estão convictos de que vão votar votem tranquilamente.

O fato é que esse projeto atenta contra os interesses da sociedade. Todos os Deputados têm suas bases eleitorais neste Estado e têm os Prefeitos que os apóiam. Todos os Deputados que votarem esse projeto como está estarão retirando 50% da receita dos municípios, sem ter autorização para isso. Precisamos usar essa tribuna para dar esse esclarecimento.

Imaginem uma pessoa que, coitada, é pobre e só tem três veículos, provavelmente um BMW, um Mercedes, um Tempra ou um Fiat. E, portanto, não pode pagar o IPVA. É a coisa mais absurda que já vi em minha vida.

Na pauta de votação encontra-se outro projeto, que cobrará daqueles que pagam em dia. É a "narcotaxa" que voltou. O mau pagador é perdoado, e o bom, prejudicado. Gostaria que este Plenário aprovasse esse requerimento para que a sociedade soubesse quais Deputados votaram a favor e quais votaram contra o povo de Minas Gerais, quais votaram retirando recursos dos municípios e quais respeitaram a Constituição e o direito dos municípios. Cinquenta por cento de todo o IPVA vai para os municípios, e, se aprovarmos essa anistia absurda, estaremos retirando 50% dos municípios. Mais do que isso, estaremos favorecendo aqueles que têm três carros. E perguntaria quantos brasileiros encontram-se nessa situação. Não existe justificativa social para essa anistia. Quem tiver três carros, na pior das hipóteses, venda um e pague o IPVA dos outros dois. O absurdo era maior, pois referia-se a cinco carros, mas, embora menor, continua absurdo. Conclamo os nobres pares desta Casa a que votem favoravelmente ao meu requerimento, que solicita a votação pelo processo nominal, pois é um critério mais honesto, mais claro e mais objetivo. Obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, o que tinha a falar já foi dito pelo Deputado Miguel Martini. Trata-se de projeto absolutamente inconstitucional, e, se aprovado nesta Casa, qualquer Prefeitura poderá entrar com uma ADIN, que certamente derrubará o projeto. Concordo inteiramente com o Deputado Miguel Martini e voto favoravelmente ao requerimento dele.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à votação nominal. É difícil votar um projeto com um substitutivo que surge no 2º turno e não vai às comissões. Já estamos cansados de votação desse tipo. Sempre que se vota dessa forma, há algo que os Deputados não conhecem. Se há apresentação de um substitutivo no 2º turno, ele deveria, pelo menos, ser apresentado pela maioria dos Líderes. Nosso primeiro questionamento é por que a Presidência aceitou um substitutivo assinado apenas por um Deputado, e não pelo Colégio de Líderes nem pela maioria dos Líderes. Ao que me consta, pelo Regimento Interno, se há apresentação de substitutivo no 2º turno, ele deve ser apresentado pela maioria dos Líderes, e não apenas por Deputado. Este é o primeiro questionamento que faço: como um substitutivo de 2º

turno é acolhido pela Presidência e colocado em votação, se não foi apresentado pelo Colégio de Líderes? Como um Deputado apenas pode, no 2º turno, apresentar um substitutivo? Fica complexo fazer um estudo de um projeto que conhecemos apenas na última hora. Esse substitutivo não passou em lugar nenhum. O Deputado Adelmo Carneiro Leão solicitou que fosse à Comissão de Justiça, mas a maioria governista votou contrariamente. Posso apostar quantos Deputados conhecem o texto desse substitutivo. O art. 1º diz: "Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao IPVA, bem como as multas sobre o principal e os juros de mora, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos exercícios de 1997, 1998 e 1999". Ou seja, estamos isentando do pagamento do IPVA, das multas sobre o principal dos juros de mora, todos os que devem 1997, 1998 e 1999. Mas eu pergunto: "E quem pagou o IPVA? Recebe um diploma de otário, de bobo da corte?". Como diz o Deputado Amílcar Martins, recebe uma taxa de R\$31,00, que será votada posteriormente para o licenciamento do veículo. O cidadão que paga em dia ainda terá de pagar uma taxa para licenciar o seu veículo, além do IPVA. E o que o Governo vai fazer com esse dinheiro? O outro dinheiro era para o pagamento do 13º salário do funcionalismo e ele vetou - e nós derrubamos o veto. Pelo que pude perceber, não há nenhuma determinação no substitutivo sobre o que o Governo fará com esse dinheiro. Existem outros instrumentos mais justos para a população, com os quais o projeto também não se preocupa. O dinheiro vai para o caixa único do Governo, e de lá ninguém sabe para onde vai. Agora, já não são cinco carros, são três. Provavelmente quem tem carro importado ficará satisfeito, mas a grande maioria não ficará. Portanto, é preciso discutir o assunto do ponto de vista dos trabalhadores, e não apenas daqueles que possuem condições mais favoráveis, como mais de três carros. É fundamental agirmos em favor do povo de Minas Gerais.

Além de tudo, temos também o caso dos furgões, vans ou peruas com mais de 15 anos de fabricação, que serão anistiados. É uma série de isenções dadas, e não podemos concordar com o projeto. Assim, encaminho favoravelmente ao requerimento do Deputado Miguel Martini que pede a votação nominal, a fim de conhecermos o voto de cada Deputado: se será a favor da isenção do IPVA para quem tiver três automóveis ou contra.

Pediremos também votação nominal quando ocorrer a votação da tal taxa de R\$31,00, que será para todos, principalmente para os que pagam IPVA. Queremos saber quem é a favor de se criar a taxa de licenciamento. A situação é incoerente: vota-se para isentar quem não pagou IPVA e vota-se para criar mais taxas para quem pagou o IPVA em dia. A votação, de fato, tem de ser nominal.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* - Faço um apelo aos Deputados, para que votemos o Micro Geraes, pois o pessoal dos bingos precisa trabalhar. Tudo que está acontecendo aqui é para obstruir. Vamos agilizar o trabalho. Os Deputados que votarem a favor irão assumir, assim como os que votarem contra, mas esta Casa tem que votar, pois essas pessoas estão perdendo um dia de serviço, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Se houvesse realmente um esforço para votar o Micro Geraes com maior rapidez, o projeto teria sido colocado há meses em pauta. Assim, poderíamos ter votado o 2º turno há três semanas.

Além disso, se o Deputado Alencar da Silveira Júnior estivesse conosco nos esforços anteriores, talvez o Micro Geraes já tivesse sido votado. Se houvesse também sensibilidade dos Deputados e da Mesa, o correto teria sido enviar o projeto do IPVA para a comissão, pois, com isso, o Micro Geraes estaria em condições de ser votado.

Como já expliquei para o Deputado Chico Rafael, se a inversão de pauta colocasse o Micro Geraes anterior ao 162/99, ele já teria sido votado. Agora, não podemos ser responsabilizados pelo atraso da votação, pois não somos nós que fazemos as pautas. Lembro que o Deputado Alencar da Silveira Júnior não esteve na primeira votação, há quatro semanas. Irei usar o tempo regimental, pois estamos desestruturando todo o sistema tributário do Estado.

A anistia do IPVA representa um desestímulo para o contribuinte sério que honra os seus compromissos. É uma grande contradição da bancada do Governo, isentar alguns do pagamento do IPVA, querendo ser generoso, permitindo que, nos últimos dois anos, as microempresas do Estado tivessem um tratamento draconiano, como estamos vendo na legislação vigente. Faço esse apelo à platéia, porque o nosso apoio ao Micro Geraes já foi manifestado na primeira vez. Participei das reuniões para que fosse agilizado, mas temos de fazer essa reflexão. Estamos dando mais uma demonstração de que usamos dois pesos e duas medidas, isentando quem não cumpre com as suas obrigações e onerando as microempresas e outros setores do Estado. Votaremos contra o IPVA e a favor do Micro Geraes. Queríamos que tivesse sido votado há mais tempo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo* - Caro Presidente, confesso que não entendi a razão dessa emenda. Fico perplexo porque me parece que o objetivo é premiar quem não cumpriu a obrigação. Quem não pagou fica isento de fazer o pagamento, somente pelo fato de não ter pagado. Quem não pagou tem de ser penalizado, e não diplomado, como disse o Deputado Rogério Correia. Votarei contra essa iniciativa, mas, se porventura for derrotado, apresentei uma emenda propondo que esse benefício só venha a alcançar a pessoa, tanto física quanto jurídica, que não pagou, caso possua apenas um veículo. Caso essa pessoa seja proprietária de mais de um veículo, não terá nenhum benefício, presumindo-se que a pessoa que tem um veículo não pagou porque não pôde. Uma locadora que tem 200 veículos será beneficiada, pelo menos, em três ou cinco, segundo a proposta original. Não percebe nenhum conteúdo social nessa proposta. A minha tem, e espero que prevaleça, caso seja derrotado, pois desejo votar contra. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Em nome do PSDB, encaminho favoravelmente à votação nominal. Votaremos a favor do Micro Geraes e contra o IPVA. Porém, farei uma explicação às galerias. Teremos de discutir exaustivamente sobre o IPVA. A votação do Micro Geraes será feita depois desta. Esta Casa tem de aplicar o princípio da razoabilidade, tem de estar a favor da maioria do povo e tem de legislar à luz da ciência do direito, com as decisões políticas que interessam à maioria do povo de Minas Gerais. Têm de ser feitas políticas compensatórias, gerando-se empregos, proporcionando um favorecimento menor para os que têm muita posse e maior para os que têm menos. Gostaríamos de contar com a compreensão de todos, porque esta reunião demorará. Durante esses três meses, estamos tratando desse Projeto. O debate é realizado no Legislativo, que representa toda a população de Minas Gerais.

Há necessidade da compreensão de todos, porque o debate é no Legislativo, que representa toda a população de Minas Gerais. Essas anistias que estão por aí, esses projetos hospedeiros que têm muitos parasitas, muitos comensais - aqueles que comem à custa do povo -, precisam ser corrigidos aqui. Por isso, gostaríamos de contar com a compreensão de vocês. Podem estar certos de que os 750 mil empregos, no que depender da maioria da Assembléia, vai acontecer, só que, talvez, tenhamos de procrastinar esta reunião. Em nome do PSDB, vamos encaminhar favoravelmente à votação nominal, para que o povo de Minas Gerais conheça seus representantes. Está na hora de esta Casa ser transparente, porque somos muito cobrados pelo povo. Gostaria, então, de contar com a colaboração de vocês, porque este Legislativo precisa da prova de que realmente está do lado do povo que trabalha, sem nenhuma demagogia, sem buscar aqui nenhum voto pessoal. Estou dizendo isso em nome da ética, da transparência e em nome de um Poder Legislativo que pode ser forte, guardando autonomia com o Poder Executivo, não ficando submisso, de forma sub-reptícia, aos outros Poderes. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Quero dizer ao público presente que o que estamos defendendo aqui interessa a todos. A questão do IPVA

interessa a todos. Por isso, estamos aqui pressionando, tentando convencer os pares de que é necessário, no caso do IPVA, que os pobres, aqueles que não podem pagar, não paguem, mas que as grandes empresas, como a Localiza, por exemplo, que é uma das maiores devedoras, pague, porque pode pagar. Por que não estão pagando agora? Aqueles que podem pagar que coloquem dinheiro nos cofres do Estado, para que ele possa pagar o servidor público e fazer obras no Estado. Somos contra esse projeto do IPVA, da forma como está, e a favor do Micro Geraes. Com certeza, vamos aprovar hoje o Micro Geraes nesta Casa.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos felizes com a manifestação das galerias, mas isso não altera a nossa consciência, o nosso dever de votar, de obstruir, de esclarecer, de encaminhar, de discutir, tanto quanto o Regimento permitir, tanto quanto acharmos que devemos. Por isso, queremos encaminhar esse famigerado projeto, que é um verdadeiro "samba do crioulo doido". Os Deputados nem tiveram acesso a ele. O mínimo que se espera é que o Deputado, com sua assessoria, o tenha lido. Quando votamos, em 1999, o "Boeing 705" das taxas, chamávamos a atenção do PFL, do PSDB, do PT, de não-sei-mais-quem, para o risco de votar sem conhecer. O prejuízo causado por aquelas taxas excessivas para o Estado foi absurdo: desemprego, menos verba para investimento nas áreas sociais, enfim, prejuízo para o Estado de Minas. Mas queriam que votássemos de qualquer jeito aquele projeto. Durante seis meses, a requerimento do Deputado Paulo Piau, fui o relator, fizemos um trabalho imenso para tentar corrigir um pouco o absurdo causado. Hoje de manhã esta Casa já fez outro estrago. O terceiro projeto de anistia; este é o quarto, vai desordenar o Estado de Minas no que se refere à receita estadual. Agora vem esse projeto do IPVA. Em janeiro, chega o boleto para ser pago o IPVA. Pergunto quantos mineiros vão se interessar em pagar o IPVA, porque vão esperar somente a próxima anistia. Até mesmo os próprios policiais, muitos foram pegos ferindo o Código de Trânsito, foram autuados, mas estão sendo perdoados. Deputados, é para isso que fomos eleitos? Tenho certeza de que não. A forma de dizermos isso é agora, votando não, votando pela derrubada desse projeto e desse substitutivo. O que queremos é alertar. O art. 4º diz: "Ficam perdoadas as multas decorrentes de infração de trânsito, cometidas nas vias sob jurisdição do Estado ocorridas em 1997, 1998 e 1999".

Isso é um absurdo, ou seja, quem cometeu a infração agora está sendo estimulado também. Isso nunca havia ocorrido. Um dos fatores que inibem o delito é a certeza da punição. A impunidade é um fator que estimula a prática do delito. O que vemos aqui é isso: estão perdoadas todas as multas de infração. Imaginem os riscos de vida causados por alguém autuado por embriaguez. Agora, está perdoado. Daqui para a frente irá esperar pela próxima anistia.

Além desses absurdos, não temos a autonomia para retirar essa receita de 50% dos municípios de Minas Gerais. Não é 100% do Estado, porque 50% dessa receita pertence aos municípios. Não acredito que algum Deputado, em sua consciência, com tranqüilidade, possa votar favoravelmente a uma aberração como essa. Se perdermos, acionaremos a justiça, porque ainda existe uma outra instância a que vamos recorrer. O PSB votará contrariamente ao IPVA e pede a todos os Deputados que são conscientes dos seus deveres que façam o mesmo. Vamos derrotar esse absurdo e mostrar a esse Governo que ele precisa governar e não apenas conceder anistia em operações "cata-níqueis" para cumprir os seus deveres.

Sr. Presidente, estamos percebendo que os Deputados - com risco de votarem esse projeto - estão se ausentando do Plenário. Pedimos que todos votem contrariamente ao IPVA. Votaremos juntos a favor do Micro Geraes. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Isso, Cachoeira da Prata, minha terra natal. Muito obrigado, meu conterrâneo. Daqui a pouco iremos votar todas as matérias. Estamos aqui desde a parte da manhã e ficaremos até a hora que for preciso para votar todos os projetos. Votaremos com vocês tranqüilamente.

Lamento o fato de que, mais uma vez, estejamos passando por uma situação que tem sido uma constante nos finais de ano. Fui Vereador durante 16 anos, e na Câmara Municipal de Belo Horizonte não era diferente. Aliás, parece-me que esse fato está ocorrendo lá com matérias polêmicas, como o IPTU. Chamo a atenção dos Deputados para o fato de que esse projeto foi envolto em uma série de informações que contradiziam a real situação. Por exemplo, solicitei desta tribuna que o Diretor do DETRAN viesse a esta Casa para nos informar a respeito das placas dos veículos, porque o Deputado relator da matéria denunciou, num determinado momento da tramitação desse projeto, que existiam várias empresas de Belo Horizonte devendo o IPVA.

Sr. Presidente, é evidente que o Deputado relator, justiça seja feita, cuidou desse aspecto ao limitar o número de veículos, eximindo esta Casa da responsabilidade de estar beneficiando "A", "B" ou "C", ou seja, quem possuísse o maior número de veículos. É importante pontuar isso.

E mais, Sr. Presidente: num determinado momento, foi dito pelos jornais que esse projeto tiraria das locadoras de veículos, por exemplo, 50% de desconto em relação ao IPVA, o que acontece em outros Estados, induzindo essas empresas, inclusive, a ir emplacar seus veículos fora deste Estado. Assim, Sr. Presidente, é importante dizer que esse projeto está envolto em uma série de informações e contra-informações que não condizem com a realidade.

Também quero aqui preservar o autor inicial dessa matéria, Deputado Ronaldo Canabrava, nosso companheiro de partido, hoje Prefeito de Sete Lagoas, que, evidentemente, não esperava que acontecesse essa celeuma em relação a esse projeto. O Deputado João Paulo, preocupado com a forma com que o projeto foi apresentado, apresentou uma emenda limitando em apenas um veículo. Nesse sentido, talvez - dos males, o menor - votaríamos nessa emenda. Mas parece que o Deputado relator, que até então queria que fossem cinco veículos, já fala neste momento na redução para três veículos.

Então, Sr. Presidente, para concluir quero dizer aos que acompanham os nossos trabalhos que estamos aqui para votar, mas o processo, infelizmente, dá-se dessa maneira mesmo. Não gostaríamos de ter matérias extremamente polêmicas em pauta, porque existem projetos em que já avançamos, como é o caso do Micro Geraes e do projeto do Deputado Alencar da Silveira Júnior, os quais serão votados sem problemas. No entanto essas matérias estão sobrestando a pauta e têm preferência de votação.

O que espero, Sr. Presidente, é que os Líderes desta Casa se entendam, para que possamos avançar, resolvendo e limpando a pauta definitivamente. Por isso gostaria de pedir a V. Exa., Sr. Presidente, que verificasse a presença dos Deputados para que possamos concluir as matérias.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos na tribuna para encaminhar a votação de um projeto, o que acontece sempre no fim de cada ano nesta Casa.

Estamos aqui em nome do bom-senso, em nome do consenso que constrói a democracia de diferentes partidos, que constrói a democracia que é liberdade de escolha, mas, sobretudo, buscando a sobrevivência de todos.

Como mediadores do povo, representantes legítimos votados por ele, temos a obrigação e o dever de fazer com que a liberdade e a

responsabilidade coincidam. Esse binômio é conjugado pelo povo e por seus representantes.

Queria pedir permissão a quem está nos ouvindo, aos interessados no projeto Micro Geraes, que é o mais legítimo possível e que, evidentemente, vai ser aprovado, e apelar para que esta Casa faça com que os projetos tramitem obedecendo ao Regimento Interno e à Constituição.

Temos que aperfeiçoar nossa representação, com o dever de fazer cumprir a Constituição, pois esse projeto é inconstitucional, na sua raiz. Ora, três meses antes de terminar o ano, não podemos tratar de matéria tributária. E aqui, por semelhança, é matéria tributária, sim, pois é um imposto que está sendo anistiado. E é um imposto dos municípios, do Estado; 50% da arrecadação é destinada aos municípios, que vivem clamando pela Lei Robin Hood, que já dá certo há muitos anos, e não há necessidade de se alterar essa lei tão rápido. Numa reunião anterior, foram colocados aqui personalismos, quando se usou de demagogia e eloquência para aprovar um projeto, buscando o aplauso de outras regiões. Mas, na verdade, a alteração dele não procedia, pelo menos por mais um ou dois anos, até porque a Lei de Responsabilidade Fiscal tem que se adequar a ele.

Esse projeto do IPVA é, imoral. Quero ler um "e-mail" que recebi de um contribuinte. Diz o seguinte: "Srs. Deputados, gostaria de sugerir que já encaminhassem um projeto de lei que anistiasse todos aqueles que não pagarem o IPVA de 2002, 2003 e 2004". Vejam o senso de justiça que estamos tendo, como representantes do povo. Minha preocupação aqui é ser transparente, é atender aos princípios da boa justiça, que é o justo e o valor do bem. Acredito no bem e no justo, por isso estou, nesta tribuna, apelando para os Deputados, para meus colegas, para que rejeitem esse projeto "in totum", pois é imoral. Se fosse parcelamento das multas, da falta de emplacamento e juros, tudo bem. Apresentamos esse projeto, o Governador vetou; o veto foi derrubado e até hoje não foi regulamentado. Isso é uma injustiça muito grande com quem paga. Nosso eleitor, que não é meu, mas deve ser de outro, diz, no final, que não estamos respeitando a Constituição e que não votará em nenhum de nós, no que está correto. Embaixo, diz o seguinte: "contribuinte idiota, burro e palhaço". Vejam bem o que está passando para nós, vejam nossa responsabilidade com a boa justiça, com os princípios do direito, que norteiam a Constituição. Princípios não são regras, porque estas são desdobramentos dos princípios. Estou apelando para os Deputados, para que façam uma análise, coloquem-se no lugar desse contribuinte e vejam se isso é justo. Acha justo se isso estiver acontecendo com seu filho ou com sua mãe? Temos que colocar isso dentro de casa. Minha preocupação é que haja muitos votos a favor, e a Casa continue no vício de sempre se adaptar e ser submissa ao Executivo, algumas vezes até alterando e burlando o Regimento Interno, que são nossas regras de funcionamento, de forma sub-reptícia e negocial. Não podemos admitir isso, temos que ser transparentes e dizer que aqueles que pagam em dia também merecem justiça.

Quero dizer, mais uma vez, que esse projeto é inconstitucional e que aqueles que pagaram, se arranjam um mediador jurídico para defendê-los e ingressarem na justiça, têm uma grande chance de ganhar.

Quero, mais uma vez, pedir que os Deputados reflitam profundamente, com consciência, com o caráter que Deus deu a cada um e que a sua família lutou para modelar, que não nos adaptemos a mecanismos sub-reptícios apenas para atender a interesses de poucos em detrimento de muitos.

Faço esse pedido em meu nome e no do PSDB. Vamos votar contra qualquer tipo de anistia de IPVA. Quem tem três carros não é muito pobre, não. Pode ser carro usado. Conheço casos em que a multa é bastante grande para quem não pagou. Como perdoar a quem pode comprar carreta e vários carros? Geralmente, não são pessoas que têm poucos recursos.

Temos que fazer as políticas compensatórias. Aos que têm menos, mais; e aos que têm mais, menos. Vamos votar contra o IPVA. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, como fiz desde que tomamos conhecimento dessa proposta de perdoar aos devedores as multas e o IPVA, encaminhar contra essa proposta. Entendo o que o Deputado Hely Tarquínio disse da tribuna. Tenho recebido também no meu gabinete manifestação de muitos mineiros e mineiras que não aceitam, de maneira nenhuma, essa proposta que agora está colocada para votação na ordem do dia desta reunião da Assembléia Legislativa. As manifestações são muitas, porque as pessoas estão indignadas porque pagaram em dia as multas e o IPVA e agora vem essa proposta para perdoar as dívidas daqueles que não pagaram.

Perguntaram-me quem rasgou o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, há dois anos. A resposta é simples: foi o Plenário da Assembléia Legislativa que rasgou o Regimento Interno. Agora, se for aprovada essa matéria, será rasgada a Constituição do Estado de Minas Gerais, porque estaremos contra ela. É um momento grave e sério que estamos vivendo.

A Assembléia é dirigida por seu Regimento Interno e também pela Constituição do Estado. Os Deputados têm a obrigação, o dever de cumprir a Constituição do Estado. Os Deputados juraram guardar a Constituição do Estado. Se votarmos esse projeto, estaremos rasgando a Constituição do Estado de Minas Gerais.

Por isso, posso entender a preocupação do Deputado Hely Tarquínio com as várias manifestações no seu gabinete. Essas pessoas pagam em dia e, muitas vezes, com muita dificuldade. Neste final de ano, é período em que vence também o IPTU.

Agora somos surpreendidos com uma matéria que anistia para os que não pagaram. Diferentemente dos que pagaram em dia, são beneficiados os que não o fizeram. É simples para alguns dizer: "vote". Não é apenas votar. O Parlamento é para argumentar, para mostrar o erro em que o Parlamento pode incorrer votando um projeto tão injusto como este. Quero argumentar com aqueles que ainda acham que devem votar nesse projeto. Quero dizer para os Deputados que querem votar favoravelmente a este projeto que não devem fazer isso porque nós não o conhecemos. Ontem eu tinha em mãos este substitutivo, mas ele já não vale porque foi apresentado outro. Está aqui um substitutivo que apresenta 15 novos artigos. Como vamos votar uma matéria que chegou agora à Mesa da Assembléia Legislativa sem o menor conhecimento? O substitutivo de ontem dizia o seguinte, no art. 12: "Os benefícios previstos nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º desta lei não se estendem às pessoas físicas ou jurídicas que sejam proprietárias ou que detenham a posse em decorrência de contrato de financiamento firmado com reserva de domínio de mais de cinco veículos automotores". O que foi entregue à Mesa da Assembléia hoje diz que os benefícios previstos não podem ser estendidos a mais de três veículos automotores. Estou perguntando apenas um artigo que foi mudado de ontem para hoje. Como a Assembléia vota um projeto dessa maneira, sem ouvir a comissão competente? A Assembléia não pode votar. Nessa legislatura, ouvimos muito sobre pacto federativo. Esta Assembléia trouxe pessoas de todo o Brasil para discutir pacto federativo. O Presidente da República foi criticado por não estar acompanhando o pacto federativo. E agora a Assembléia Legislativa, que gastou dinheiro trazendo gente de todo o Brasil para discutir pacto federativo, vai votar em matéria que depende das Câmaras Municipais? Irems legislar sobre uma matéria, dizendo o seguinte: os 50% do IPVA e as multas que pertencem aos municípios serão perdoados, serão isentados. Estamos rasgando a Constituição do Estado e votando contra ela. E o mais grave é que tenho que recorrer ao substitutivo de hoje porque o de ontem já não vale. O substitutivo de ontem dizia que as multas que estivessem de acordo com o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro não poderiam ser perdoadas. Hoje diz o seguinte: não será admitido o parcelamento. O perdão das multas de 97, 98 e 99 continua para quem dirigiu embriagado ou drogado.

Não aceito votar essa matéria, pois ela tem de voltar à Comissão de Justiça, já que não se encontra preparada para votação. O novo substitutivo diz que não será admitido o parcelamento de multas aplicadas em razão de estar o motorista dirigindo sob influência de álcool ou substância entorpecente, conforme dispõe o art. 165 da Lei nº 9.503, que é o Código Brasileiro de Trânsito. Mas omite os outros artigos que tratam do caso de cidadão que tenha dirigido inabilitado e tenha causado a morte de uma pessoa. Não estão previstas penas para o motorista

que tenha dirigido em alta velocidade diante de uma escola, matando uma criança. Esta Assembléia não tem condições de votar essa matéria, que deve voltar à comissão para ser apreciada. Temos uma pauta extensa: matérias que passaram pelas comissões, matérias que foram apreciadas pelas comissões, matérias prontas para serem votadas. Não podemos votar uma matéria que recebeu corpo estranho hoje e que não conhecemos. Por isso, encaminho contra esse projeto, para que saia da pauta da reunião.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Plenário é soberano para votar. E poderia votar a favor ou contra esse polêmico projeto, o que deveria ter feito há mais de duas horas. Não o fizeram, e pergunto onde estão os Deputados governistas que saíram do Plenário, esvaziando esta Casa. Se querem derrotar o projeto, que o façam no Plenário, mas não fujam porque é um desrespeito aos que aqui se encontram, sem almoço, esperando pelo resultado. Falo, em nome do PFL, que não tenho nenhum projeto importante a ser votado nesta Casa até o final do ano. Digo aos que aqui se encontram nas galerias que os votos que aqui estão são de Deputados que lutaram por vocês. Voto a favor de todos os que estão aqui. Mas, antes, gostaria de pedir ao Presidente que chamasse a Maioria dos governistas, que correram do Plenário, virando as costas para vocês que aqui se encontram, desde cedo, esperando uma resposta. Não fui eleito para participar de circo, e sim para ser Deputado com seriedade em Minas Gerais.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, as quais estão prestigiando o trabalho dos Deputados, a ansiedade de vocês é tão grande quanto a minha. Ao longo deste ano estamos debatendo e aprofundando nossos estudos sobre o Micro Geraes. Vocês estão nos acompanhando desde as 14 horas, mas a Assembléia tem um Regimento Interno, e os Deputados têm o direito de usar esta tribuna para debater os projetos, e isso os incomoda, como incomoda a mim também, que já queria estar votando esse projeto. O Presidente está de acordo conosco, o projeto continua na pauta e será votado. Precisamos apenas vencer mais uma etapa, que é a votação desse projeto que trata do IPVA. Provavelmente não teremos quórum para votar esse projeto agora. Ele deverá ser votado na reunião das 20 horas. Peço aos senhores um pouco mais de paciência. O projeto já está bem amadurecido e já houve acordo entre as Lideranças da Assembléia pela sua aprovação. Com certeza, vamos obter a maioria esmagadora dos votos. Nenhum Deputado quer prejudicar os empresários, eles estão exercendo um direito que lhes é garantido pelo Regimento Interno da Casa, como é próprio do parlamento, e como é próprio do parlamento dar essa oportunidade de vocês estarem aqui presentes e poderem vaiar, aplaudir e opinar. Vamos votar o projeto ainda nesta noite. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Faço coro com o Deputado Chico Rafael: é necessária a votação do restante dos projetos, inclusive daqueles que não são polêmicos, como é o caso do Micro Geraes. Esse projeto já poderia ter sido aprovado. O Deputado Adelmo Carneiro Leão fez um requerimento remetendo esse projeto do IPVA para a Comissão de Justiça. Se isso tivesse acontecido, o projeto teria ido para a Comissão e já teríamos votado o Micro Geraes e votado o projeto do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Infelizmente, a Maioria do Governo fez uma manobra: colocou na frente o projeto do IPVA, que é polêmico, porque o Governo quer forçar a sua aprovação para depois aprovar os outros. Não há nenhuma divergência com o projeto do Micro Geraes nem com os outros que estão na pauta.

Na verdade, o fato de o Governo ter colocado na frente o projeto do IPVA está atrapalhando a aprovação dos outros projetos. Precisamos fazer esse esclarecimento.

Aliás, se o projeto fosse colocado em votação agora, Sr. Presidente, todos veriam que não há quórum. Bastava pedirmos o encerramento de plano da reunião para constatar que não existem 39 Deputados em Plenário. Talvez, não haja 20 Deputados presentes. Os Deputados do Governo, que deveriam estar presentes para aprovar o IPVA, não estão. Se tivessem liberado o IPVA para a Comissão de Justiça, já teríamos aprovado o Micro Geraes e os outros. Fazemos esse esclarecimento, para que as pessoas entendam nosso objetivo. A Bancada do PT é favorável ao Micro Geraes.

Sr. Presidente, por que toda essa polêmica quanto ao IPVA? Isso já foi colocado, mas nunca é demais repetir. O nosso objetivo é derrotar esse projeto de anistia das multas e juros do IPVA. Existe um Código Nacional de Trânsito, as multas são aplicadas pelos guardas, e, de repente, a Assembléia Legislativa decide que essas multas serão anistiadas, independente do motivo delas. Se alguém recebeu uma multa por dirigir embriagado ou por atropelar uma pessoa e não pagou por ela, como Deputados, estaríamos anistiando esse infrator. Não é possível votarmos um projeto nesse sentido. Como anistiar pessoas que talvez já tenham colocado em risco a vida de outras? Esse não é o papel do parlamento.

Estabeleceu-se um limite de três carros, mas nem ele é justo. Se a pessoa tiver 20 carros, poderá anistiar 3. Isso seria o caso de uma concessionária. Votaremos contrariamente, mas, se, infelizmente, não conseguirmos derrotar esse projeto equivocadamente, ressalto que existe uma emenda do Deputado João Paulo que limita a quantidade de carros em apenas um, ou seja, quem tem mais de um carro não entraria na conversa. A nossa idéia é derrotar todo o projeto, pois ele é completamente sem pé nem cabeça.

Além disso, é duvidoso o que essa medida representará em termos de dinheiro para o erário público. O Governo tem um cálculo de quanto irá arrecadar com isso? Vale a pena? Se não temos sequer um cálculo, por que iremos incentivar as pessoas a parar de pagar IPVA? Essa é a realidade: se haverá anistia de IPVA, de ano em ano, como acontece com outros impostos, as pessoas pararão de pagá-lo, pois considerar-se-ão anistiadas. Não irão pagar nem as multas, pois, um dia, serão também anistiadas. Vale a pena dar esse mau exemplo, em troca de quanto? Qual o percentual que o Governo espera arrecadar com o projeto.

Isso é duvidoso. Talvez, não haja nem validade financeira, pois o projeto não dará ao Governo nenhum alívio.

Isso não ajudará a pagar o 13º salário de ninguém. Não sei nem quantas escolas poderão ser reformadas com esse dinheiro. Provavelmente será muito pouco. As grandes empresas não podem entrar mesmo. Os carros de quem deve o imposto de 1997, de 1998 e de 1999 provavelmente já estão no ferro-velho, ou já foram roubados. Não há uma estimativa de quantos carros são. Não podemos votar um projeto dessa forma. Apelamos ao Presidente para que remeta o projeto à Comissão de Justiça e à Comissão de Fiscalização Financeira, de que faço parte, até para que votemos o Micro Geraes o mais rápido possível. Assim, poderíamos solicitar ao DETRAN o cálculo de quanto se arrecadaria com isso. Caso diga que é um valor expressivo, mesmo sendo errado, poderíamos alegar que o Estado está falido; talvez, quem sabe, de forma pragmática, consigamos essa anistia, para que o Estado tenha uma sobrevida financeira. Duvido que renda algo significativo para o Estado, a não ser a desmoralização por multar e anistiar em busca de migalhas. Como o projeto não foi remetido pelo Governador do Estado, pois pegou uma "carona" no projeto do Deputado Ronaldo Canabrava, nem o Itamar Franco seria o responsável por isso. Os responsáveis pela aprovação desse projeto seriam os Deputados. Correríamos o risco de o Governador fazer uma gracinha, como fez com relação ao narcotráfico, dizendo que somos malucos em aprovar um negócio desse, que nem dinheiro dá para o Estado. Dirá que os Deputados ficam dando mau exemplo e que vetará o projeto. Quero ver a cara dos Deputados que aprovarem esse projeto. Fica um alerta. Esse projeto não merece ser aprovado. Não há um cálculo e nada de lógico que nos faça votar a favor desse projeto. Por isso, ninguém fez a sua defesa em Plenário.

Sinto muito. Gostaria de votar o projeto Micro Geraes e o projeto do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Fizemos um esforço para que esse projeto fosse retirado de pauta, a fim de que fosse encaminhado à Comissão de Justiça. A responsabilidade de estar atrasando a votação dos outros projetos é dos Deputados que não quiseram remeter o projeto à Comissão de Justiça. Por sinal, eles não estão presentes. Muito obrigado.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e nossos prezados microempresários de toda Minas Gerais presentes, que, neste momento, esperam retornar às suas cidades comemorando uma grande vitória, que seria a aprovação do Micro Geraes. Pedirei a vocês um pouco mais de paciência, pois não há nem quórum para a votação. Vale a pena o sacrifício por esse projeto, pois trata-se de um avanço e de uma melhoria para o Micro Geraes. Precisamos que o Governo deixe essa senha de fiscalismo e de criação de impostos e de taxas e que

estímule o que é sadio, ou seja, o crescimento da nossa economia, para poder gerar mais recursos para o Estado.

Faço um paralelo: quando estamos discutindo e encaminhando esse projeto das taxas, estamos defendendo o contribuinte mineiro. Parece-me uma contradição porque, de um lado, faz-se uma grande anistia para aqueles devedores. Por que serão anistiados? A alegação é de que teriam dificuldades em pagar.

Se os proprietários desses carros velhos não tiveram recursos para pagar o IPVA anos atrás, como é que terão condições de pagar uma taxa adicional? É de total incoerência esse projeto: não se pode anistiar, de um lado, por dificuldade de pagamento, e de outro lado, ao mesmo tempo, aumentar a taxa. Só se estão imaginando que vão aumentar a inadimplência mais ainda e, num futuro próximo, vamos ter mais anistias.

É importante que a autoridade do Governo se dê ao respeito. Que a autoridade fazendária, antes de discutir um projeto, primeiro se pergunte: é justo? Essa deveria ser a primeira pergunta. Vamos simplificar. Por que não temos nenhum Deputado defendendo esse projeto das taxas aqui? Não há nenhum defendendo porque teriam constrangimento de encarar o seu eleitor e dizer: pela necessidade do Estado ou pela falta de capacidade de gestão dos negócios do Estado, todo ano precisamos ampliar a nossa base de impostos. Isso ocorre no Governo Federal e no Estadual, mas não podemos, passivamente, acreditar que é normal e necessário. Vimos agora, em nível federal, a questão do Imposto de Renda. É preciso haver realmente uma reação da sociedade.

A presença de vocês aqui hoje é importante, porque estão dizendo: "Somos microempresários e queremos ter condições de trabalho. Não queremos ficar sob o jugo do Governo. Queremos, sim, ser agentes do desenvolvimento deste Estado". É por isso que batalhamos por esse projeto. Como relator na Comissão de Fiscalização Financeira, participamos, com representantes das microempresas e das pequenas empresas, de várias reuniões. Afirmo a vocês, por uma questão de justiça, que o Presidente desta Casa sempre apoiou o encaminhamento e a discussão do projeto Micro Geraes. Lamento que não possamos dizer o mesmo de colegas nossos que irão apoiar esse projeto, que têm sensibilidade com relação ao Micro Geraes, mas não em relação ao restante da população, quando acha que ela ainda agüenta mais imposto, mais taxa. E mais ainda, recebemos inúmeros fax e "e-mails" em que as pessoas assinam "o otário", "o idiota", porque é assim que a população está se sentindo. Está se sentindo enganada, lograda e espera que os Deputados estejam aqui para defender aquilo que é justo e necessário, mas não aquilo que é injusto, que agride a toda a sociedade mineira.

É por isso que estamos nos posicionando junto com o nosso partido, o PSB, contra esse projeto. Queremos que o nosso governante seja mais competente, mais criativo e não vá pelo caminho mais fácil, punindo a população para resolver os seus problemas econômicos e financeiros. Esse não é o caminho. Esperamos que esta Casa tenha a percepção da gravidade, não em termos do valor apenas, mas gravidade porque não estamos mais ouvindo a sociedade, e quando a sociedade não é ouvida, o político se distancia dela. Esse não é o caminho da democracia. O caminho da democracia é saber ouvir, saber argumentar e não querer impingir à sociedade o que ela não quer, algo que não merece. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, senhores parlamentares, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, precisamos ser claros, sinceros, sobretudo no dia de hoje, que foi um dia de discussão exaustiva. Durante toda a tarde estivemos aqui. Queremos, com a mesma argumentação do Deputado Chico Rafael, esclarecer às galerias que agora, neste fim de tarde e início de noite, é praticamente impossível haver votação. O Plenário se esvaziou. Não vai haver quórum para isso. É preciso ser claro. Na sessão das 20 horas, os trabalhos vão ser reiniciados, e haverá condição de deliberação e votação por este Plenário. No momento, não há nenhuma condição de votação. É preciso transmitir isso, com muita sinceridade, para não haver expectativas falsas diante de algo que não vai ocorrer. A reunião de hoje acabou sendo uma reunião muito polêmica. O próprio Deputado Alencar está ciente dessa situação, e me pediu que eu alertasse que não haveria número de parlamentares no Plenário para votação. A partir das 20 horas, volto a repetir, haverá possibilidade de votação. Hoje a pauta acabou sendo polêmica, com projetos de interesse de diversos setores da sociedade mineira, como os que estão aqui representados pelos senhores. Havia projetos polêmicos que, na ótica de diversos parlamentares, prejudicariam a população e o Estado. Por isso, houve essa reunião conflituosa, com longos debates em torno de diversas posições.

Como Líder do PSDB, somos plenamente favoráveis ao projeto do Micro Geraes. Temos acompanhado o Deputado Chico Rafael nessa luta, mesmo nas comissões. Estamos assumindo uma atitude, de acordo com a tramitação do projeto, contrária à aprovação da anistia do IPVA. Vamos dizer por quê. Não estamos aqui pedindo que as galerias se afastem, apenas estamos sendo sinceros. Estamos aqui para votar, mas muitos Deputados não estão. Como muitos não estão presentes, não temos condição de votar. Não há quórum, não há como votar.

Somos contrários ao projeto do IPVA por três razões básicas e fundamentais. Em primeiro lugar, achamos que a anistia é um expediente que não pode ser rotineiro, não pode ser política de arrecadação, um expediente usado, dia a dia, pelo Governo para poder suprir sua incompetência administrativa. A anistia é admissível como expediente eventual, como algo extraordinário. Em primeiro lugar, por questão de princípios, porque entendemos que a anistia deve ser eventual, extraordinária, e não rotineira, como está sendo feita pelo atual Governo. Em segundo lugar, entendemos também - como diversos outros parlamentares - que o projeto do IPVA esbarra numa questão de legalidade e de constitucionalidade. Ora, 50% dos recursos auferidos pelo IPVA pertencem aos municípios. Não podem o Estado e esta Assembléia usurpar a competência constitucional dos municípios e dizer que a metade que lhes cabe está anistiada. A Assembléia não tem esse poder, não tem essa competência. Esses recursos não pagos nos anos anteriores são créditos que as Prefeituras têm. Não podemos obrigar, por meio de lei, que abram mão daquilo que é delas. Então, há, realmente, uma forte questão inconstitucional no projeto do IPVA.

Outra questão diz respeito às multas. O Código de Trânsito, que é uma lei federal, estabelece as multas pertencentes ao Estado e as pertencentes aos municípios. O Estado só pode anistiar e perdoar as multas de sua competência. É preciso que isso fique muito claro. As multas de competência municipal - mesmo que as Prefeituras deleguem poderes à polícia, por meio de convênio, para executá-las - não deixam de ser do município. A receita pertence ao município, e o Estado não pode abrir mão dessa receita, em nome do município, sem ouvi-lo. É uma questão de inconstitucionalidade que recai sobre esse projeto do IPVA.

Finalmente, somos contrários a esse projeto, porque anistia multas sem entrar nos critérios, ou seja, iguala multas que têm motivações diferentes, multas graves, que não devem ser anistiadas, com multas de infrações menores, que poderiam, no bojo de um projeto mais bem-elaborado, ser anistiadas. Há uma mistura do que é importante com o que não o é. Diante disso, entendemos que o projeto está mal-elaborado e distorcido. Na verdade, preenche a necessidade imediata de caixa do Governo, sem maiores análises quanto às suas conseqüências em médio e longo prazos. Esbarra na questão da constitucionalidade, porque agride a competência dos municípios. Temos de defender a competência municipal. É um projeto que mistura alhos com bugalhos, ao permitir o perdão a diversas multas sobre infrações variadas, que não podem ser aceitas.

A nossa posição, como Líder do PSDB, é, desde o início, contrária a esse projeto. Queremos deixar claro para o Plenário e para a sociedade mineira que estamos ratificando a nossa posição: votaremos contra o projeto do IPVA. Na próxima reunião, que será realizada às 20 horas, estaremos a postos para manter a nossa posição e votar com rapidez os demais projetos. Optamos, durante o dia, por não fazer uso da palavra, por várias vezes, quando este Plenário tinha condições de votar, a fim de que, por meio da nossa pequena colaboração, não usássemos, na tribuna, o tempo que poderia ser utilizado com a votação. Somente ocupamos a tribuna no momento em que as votações ficaram inviabilizadas. Aí, pedimos a palavra para marcar a nossa posição e dizer ao povo mineiro por que estamos votando contra o projeto do

IPVA. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Concordamos, em parte, com sua fala, Deputado Antônio Carlos Andrada, mas queremos levar em consideração o seguinte: algumas vezes, a votação dos projetos polêmicos votados nesta Casa ocorreu com as galerias vazias. Quando as galerias estão cheias, o respeito pelo voto dado aqui é muito maior. Pedimos às galerias que resistem enquanto for possível.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Dra. Electra Barbosa de Paula. Objeto: Assistência médica na especialidade de fonoaudiologia. Objeto do Aditamento: Rescisão amigável.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: João Paulo Pires Vasconcelos. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3131 (301). Vigência: a partir da assinatura do contrato até 25/3/2002. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 9.444, de 1987, c/c o art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/01

CONVITE Nº 052/01

Objeto: aquisição de 12 fones de ouvido com microfone, marca Motorola, modelo Earbud with Push-to-Talk Mic 50229, para serem usados em rádios comunicadores marca Motorola, modelo Talk About 250. Licitante vencedora: TWS Telecom World Systems Ltda.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/01

CONVITE Nº 054/01

Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos. Licitantes vencedoras: Obradec Materiais de Construção Ltda. (itens 1 e 11); Comercial Elétrica Contagem Ltda. (itens 02, 07, 08, 09, 12, 15, 18 e 19); Loja Elétrica Ltda. (itens 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 17, 21 e 22); Central Iluminação Ltda. (item 16); Casa Eletrobahia Ltda. (item 20) e Comercial Mundial Ltda. (item 23).

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 29/12/2001, na pág. 36, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Agostinho Silveira" onde se lê:

"Carlos Roberto Silveira Miguês", leia-se:

"Carlos Roberto Silveira Miguez".

Na pág. 36, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado João Paulo", onde se lê:

"Marloni Alves de Paula", leia-se:

"Marlone Alves de Paula".

Na pág. 36, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Olinto Godinho", onde se lê:

"Roque Wabson Martins", leia-se:

"Roque Vabson Martins".